

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

LEITURA CRÍTICA DA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA
— visão lingüístico-ideológica —

Maria Cristina Leandro Ferreira

ORIENTADORA: Profa. Dra. Ione M. G. Bentz

PORTO ALEGRE

1982

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

00.005/82

LEITURA CRÍTICA DA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA
- visão lingüístico-ideológica -

por

MARIA CRISTINA LEANDRO FERREIRA

Dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa apresentada à Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Letras da UFRGS.

*Visto
Jaquelyne
30/06/82
Buz*

ORIENTADORA: Profa. Dra. IONE M.G. BENTZ

Porto Alegre

1982

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Ione Bentz, em cujo convívio sempre estimulador, foi possível vislumbrar os rumos deste trabalho.

Às colegas do Instituto de Letras, pela amizade demonstrada ao longo do percurso, especialmente, Freda Indursky — que fez atenta leitura dos originais, forneceu bibliografia e traduziu textos franceses —; Maria do Carmo Gross e Nair Tesser — que foram presenças encorajadoras em momentos importantes.

Às colegas da equipe de Língua Portuguesa do 2º grau do Instituto de Educação Gen. Flores da Cunha, pela compreensão e apoio manifestados durante o trabalho, especialmente, Avani Tocchetto e Maria Alice Zinn.

A Carlos Alexandre Baumgarten, o amigo de sempre.

ABSTRACT

Study of the different acceptations of grammar considering his phases and types and critical review of the concept of norm intending to determine a linguistic perspective. The general characteristics of Portuguese language grammars obtained through a surveying in selected ones and the relationships of all this with the dominant ideology. Suggestions in order to change the grammar model in force at present.

SINOPSE

Exame das diversas acepções da Gramática, considerando fases e tipos, e revisão do conceito de norma com vistas à determinação de uma perspectiva lingüística. As características gerais das Gramáticas Escolares da Língua Portuguesa, levantadas em manuais selecionados, e as relações disso tudo com a ideologia dominante. Proposição de elementos para uma possível mudança do modelo gramatical vigente.

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	1
2 - A GRAMÁTICA	7
2.1 - <u>Conceituação</u>	7
2.2 - <u>Fases</u>	10
2.3 - <u>Tipos</u>	13
3 - O CONCEITO DE NORMA	29
4 - GRAMÁTICA E IDEOLOGIA	51
5 - AS GRAMÁTICAS ESCOLARES DA LÍNGUA PORTUGUESA	67
6 - ELEMENTOS PARA UMA NOVA GRAMÁTICA	97
7 - CONCLUSÕES	126
BIBLIOGRAFIA	130
CURRICULUM VITAE	136

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu de uma constatação, compartilhada, até certo ponto, por muitos professores: o descompasso entre a gramática normativa atual e a realidade da língua e do seu ensino.

Para o exame dessa questão pretendeu-se dar livre curso à leitura crítica da gramática escolar, a partir de uma ótica lingüístico-ideológica. De um lado, a fundamentação lingüística, apoiada em teorias contemporâneas pós-saussurianas; de outro, o ponto de vista ideológico, repassando tudo e permitindo estabelecer relações.

Fica afastada, assim, a busca de formalização do problema através de modelos científicos, já existentes ou elaborados a propósito; isto se deve a razões menos lingüísticas que de ordem pessoal. Na verdade, o trabalho com o **corpus** e com a aplicação de modelos que o explicitem constitui uma conquista cara à Lingüística, representando as marcas da cientificidade tão ambicionada. Este é um valor que permanece e que não há por que desconsiderá-lo, apenas não deve ser exclusivo.

Aqui se optou por um outro caminho — um caminho que, sem abdicar do rigor nas conceituações e da coerência no todo da proposta teórica, pretende abrir um espaço para a reflexão de

natureza ampla, comprometida com a multiplicidade de fenômenos que condicionam as manifestações lingüísticas.

A gramática escolar, como objeto de análise, admite, e mesmo requer, uma perspectiva de abordagem mais ampla que leve em conta não só os aspectos que lhe são imanentes, mas também os aspectos gerais que a circundam e a determinam. No caso, o modelo descritivo representado pela gramática deve ser confrontado com o modelo de idéias, valores e atitudes que predomina numa comunidade determinada, ou seja, o modelo ideológico vigente. As relações daí decorrentes, as interferências de variada ordem entre os dois modelos e as conseqüências advindas para o ensino são elementos a serem percebidos por meio da leitura crítica referida.

Num percurso teórico, como o que ora se delinea, chamam a atenção desde logo conceitos operacionais que funcionarão como instrumentos lingüísticos a permitir a análise e posterior descrição do objeto em foco. No caso presente, há uma singular situação aproximando e fazendo mesmo coincidir o objeto e o instrumento de trabalho: trata-se da Língua Natural (LN).

Acontece que a língua-objeto e a metalingua que sobre ela se projeta identificam-se na mesma língua natural, distintos apenas os níveis. Assim, parte-se da **língua ^{LN} portuguesa** que será analisada por meio de uma língua descritiva, de nível teórico-crítico - a **gramática** - a qual, por sua vez, sofrerá críticas de uma metalinguagem de outro nível - a **Lingüística**. Eis, assim, fechado o círculo, centrado em torno de um eixo comum: a língua portuguesa - aqui denominada língua natural.

A organização de um corpo de conceitos que redefina de forma unívoca certos termos – correntes e de grande difusão muitos deles – torna-se, então, tarefa prioritária. A par de uma operacionalização mais segura e eficaz, espera-se com essa medida garantir certos critérios básicos de precisão no emprego de tais conceitos.

De imediato, há que se iniciar delimitando o alcance e a acepção do conceito de língua nos limites deste trabalho. Língua aqui será definida como sistema abstrato de virtualidades, constituído de signos vocais, duplamente articulados, que se relacionam entre si. Dada a complexidade de variantes que integram tal sistema, é possível denominá-lo como diassistema.

Língua natural é um termo que se revelará de bastante utilidade no decorrer do trabalho, auxiliando na explicitação mais precisa de um conceito amplo como o de língua. A língua natural constitui também um sistema, apenas de âmbito mais restrito que o atribuído à língua; coincide com a noção de idioma (o português, o inglês, o francês etc. são línguas naturais). Essa designação natural, opondo-se à artificial, tem a ver com a natureza das convenções que caracterizam o termo. Na língua natural as convenções são de caráter implícito, não se sujeitam a mudanças outras que não as culturais, isto é, aquelas que ocorrem espontaneamente no seio da comunidade dos falantes. Já a língua artificial, sendo de convenção explícita, pressupõe o domínio anterior do código, é finita.

Através dessas definições de língua e língua natural,

percebe-se o afastamento de outros critérios, frequentemente comuns na caracterização de tais termos. São correntes, por exemplo, as definições de língua como *instrumento de comunicação* ou *fato cultural de natureza ideológica*. O problema que se percebe nesses casos é de duas ordens: ou se misturam critérios na definição (natureza e função, no primeiro caso) ou a definição é tão ampla que pode cobrir mais de um conceito (como no segundo caso).

Quanto à gramática, sua análise vai exigir, além da explicitação metalingüística dos diferentes conceitos que se ajustam ao termo, um questionamento das frases e tipos principais que a identificam. É interessante ainda que se busquem certos traços comuns capazes de caracterizar o conceito como um todo, independente da variedade de modelos existentes.

A partir da discussão sobre gramática, será atualizado o conceito de **regra**, preservando-se seu sentido lingüístico e opondo-o ao conceito de **norma gramatical**. Enquanto no primeiro entram em jogo critérios objetivos (o **uso**), no segundo predominam os de ordem subjetiva (o **valor**).

O conceito de **norma**, fundamental quando se trata de gramática, não se esgota dentro de uma abordagem única. É preciso examiná-lo sob enfoques distintos: (1) de um ponto de vista prescritivista, tradicional e (2) de um ponto de vista descritivista, científico. A quantidade de estudos, de proposições a respeito do assunto comprovam ser a matéria controversa, sujeita a interpretações variadas e também a mal-entendidos. Pretende-se com essa reflexão ajustar à gramática esco-

lar um conceito de norma que, sem perder sua função social ou didática, não prescindia de critérios lingüísticos para sua fixação.

Nessa revisão de conceitos, pertinentes à gramática de um modo especial e à língua de um modo geral, aflora outro termo básico que, até aqui, estava encoberto: a **ideologia**. Como um fio condutor, subjacente à discussão e conferindo-lhe unidade e consistência, a questão ideológica será examinada em suas relações com a língua, com a gramática escolar e com o ensino, em sentido amplo. Através dessa *janela*, será possível entrever com mais clareza as forças condicionantes, as condições sociais que interferem na produção da matéria lingüística, quer em nível de simples ato de fala, quer em nível de codificação metalingüística.

Na seleção das Gramáticas Escolares (algumas de valor desigual), o critério determinante será o grau de explicitação conferido àqueles conceitos-chaves que deixam transparecer não só as intenções do gramático quanto à língua, mas também sua visão de mundo. Por meio dessa análise, espera-se poder traçar um perfil da gramática normativa que vigora hoje, com suas falhas e acertos, ingenuidades e pressuposições.

Ao lado da **metalinguagem**, que constitui uma marca visível do trabalho, vai-se tentar esboçar um corpo de proposições para a Gramática da Língua Portuguesa, tendo por suporte teórico uma perspectiva lingüístico-ideológica e por suporte material uma Gramática Escolar determinada. No caso, a escolhida é a "*Gramática da Língua Portuguesa*", de Celso Cunha, pelo cunho oficial que lhe confere a edição do MEC.

Na revisão bibliográfica a ser procedida, não se buscará o critério da exaustividade, nem tampouco haverá preocupação com a cronologia. À medida que a crítica for evoluindo e os temas propiciando, serão trazidos à discussão os autores, quer para refutar, quer para corroborar as afirmações feitas. Haverá preferência a autores nacionais, sempre que possível; mesmo se tratando de uma reflexão teórica, ela se instaura, assume contornos próprios, a partir de circunstâncias definidas. Não há por que, pois, evitar a cor local em trabalhos dessa natureza.

Ao longo de toda a trajetória, interessarão menos as respostas definitivas que as dúvidas e o levantamento de questões. Afinal, uma leitura da Gramática longe está de se esgotar em seu próprio âmbito; vale dizer, ela não começa nem termina nos gramáticos ou nos seus manuais. Apontar para essa situação que envolve e determina ideologicamente a Gramática e vislumbrar, a partir dela, um caminho possível — lingüisticamente viável e adequado ao ensino — é o que se espera com este trabalho.

2 - A GRAMÁTICA

2.1 - Conceituação

O termo **gramática** comporta várias acepções, dependendo do tipo de teoria lingüística que se tenha em vista. Ultimamente observa-se que diferentes áreas, mesmo fora da lingüística, valem-se do termo e empregam-no sob enfoques variados. Se, por um lado, tal uso pluralizado evidencia a alta receptividade na comunidade, por outro, aumenta ainda mais a ambigüidade que cerca o referido termo.

Na consulta a dicionários, especializados ou não, manuais teóricos, gramáticas e gramáticos, de diversas épocas e tendências, percebe-se que ao conceito são atribuídas noções distintas que vão de livro, disciplina, até modelo, descrição, passando por mecanismo, aprendizagem, entre outras.

Todas essas constatações só reforçam a imperiosa necessidade de ajustar ao termo um conceito preciso através de uma metalinguagem adequada. Não se trata de criar uma inovação lexical, e sim de tornar claro o significado com que o vocábulo é empregado.

Entre a variedade de noções existentes, é possível distinguir traços comuns na caracterização do termo; **sistema** é um deles. A gramática, no sentido lingüístico, tem um caráter

ordenador: seus elementos são descritos obedecendo a um princípio hierárquico. Tal sistema organiza-se a partir de determinadas estruturas já existentes na mente do falante. Num momento seguinte, ocorre a explicitação dessas estruturas em forma de regras que as descrevem.

As (regras) constituem, justamente, outro traço comum, caracterizador do termo gramática. São elas que dão configuração própria ao sistema, pondo em evidência o conhecimento lingüístico internalizado pelo falante.

O conceito que se tem dessas regras varia na dependência do tipo de gramática em exame. Assim, para a gramática tradicional normativa, regra confunde-se com norma gramatical, estabelecida de um ponto de vista prescritivista, relacionada ao *bom uso*, ao *uso correto* e apoiada em critérios valorativos e arbitrários, de ordem extralingüística. Nessa acepção, regra confunde-se com preceito.

Já a gramática vista sob uma perspectiva lingüística entende regra como o elemento que explicita um certo mecanismo da língua. O falante ao aplicá-la estabelece comunicação em seu meio, sendo ouvido e entendido. Nesse sentido, regra associa-se a *uso* e, conseqüentemente, a *norma lingüística*. A determinação das regras, dentro dessa perspectiva, segue critérios objetivos, de ordem estritamente lingüística, a partir de um ponto de vista científico.

A descrição é outro traço comum presente nas concepções de gramática até aqui discutidas. A cada frase gerada pelo sistema finito de regras de uma língua natural determinada (e

que constitui a gramática dessa língua) corresponde a respectiva descrição estrutural. A idéia de representação, na verdade, contém em si uma especificidade que é básica no conceito moderno de gramática, ao permitir que a constituição das unidades lingüísticas seja revelada.

Quanto ao traço (prescritivo), apesar da tradição que o consagrou entre as Gramáticas Escolares, não entra na esfera de trabalho dos lingüistas. Estes, rejeitando a atitude normativa, excluem da gramática somente aqueles enunciados considerados não normais (ou *anormais*) na língua dada. A prescrição não integra assim o elenco de traços pertinentes à gramática no sentido lingüístico; fica restrita a uma finalidade de ordem prática e didática, própria da gramática normativa.

Para a gramática moderna, nos termos em que comumente a lingüística a define, PERINI (1976:21) apresenta três finalidades básicas: (1) enumerar as sentenças de uma língua, (2) fornecer para cada frase (ou sentença) da língua uma descrição estrutural e (3) fornecer também uma interpretação semântica dessas frases.

CHOMSKY (1975:107) emprega o termo, com uma ambigüidade sistemática, em dois sentidos: (1) para expressar a teoria da sua língua que o falante possui representada internamente e (2) para indicar a explicação que o lingüista dela fornece. Inicialmente, ao desenvolver o conceito de gramática formal ou gerativa, Chomsky atribui-lhe tal amplitude que é capaz de abranger um número indefinido de linguagens. Restringe depois a classe de línguas geradas por esta gramática à classe das línguas naturais (linguagem infinita).

A todo o processo finito capaz de enumerar o conjunto das frases de uma língua L, e apenas estas, damos o nome de gramática de L, G(L). (Ibidem:21)

Para o lingüista americano a gramática de uma língua pretende ser uma descrição da competência intrínseca do falante: um sistema de regras que, de um modo explícito e bem definido, atribui descrições estruturais a frases (Ibidem:89).

Foram expostos até aqui, sucintamente, alguns traços pertinentes ao conceito de gramática; com isso se procurou tornar preciso o sentido altamente conotado do termo. Pela seleção dos traços e pelas citações incluídas, fica evidenciada a influência de Chomsky e seus seguidores quanto à definição de gramática.

A análise desse conceito a partir de traços comuns que o caracterizam é um dos enfoques possíveis. A investigação pode partir também do exame das diferentes **fases** por que passou.

2.2 - Fases

No percurso da evolução gramatical, é possível distinguir dois vultos expressivos e fixá-los como verdadeiros marcos desse processo: **Aristóteles** e **Chomsky**. O primeiro, genial discípulo de Platão, teceu especulações valiosas sobre a linguagem; ainda que não tivesse dado especial atenção à gramática (como aconteceu mais tarde, no século III a.C., com os alexandrinos), tem importância decisiva como precursor. O segundo, consabidamente, é o lingüista que mais avanços trouxe,

nas duas últimas décadas, às teorias lingüísticas. Com sua teoria transformacional e o modelo gramatical daí decorrente, agitou as correntes já consagradas do estruturalismo americano pós-bloomfieldiano. É certo que já existem posições que se opõem aos princípios introduzidos por Chomsky; de qualquer forma, a ampliação do âmbito da lingüística transformacional passa necessariamente por ele e, particularmente, por alguns de seus pares opositivos básicos - competência/desempenho, estrutura profunda/superficial, gramaticalidade/aceitabilidade.

Do século V a.C. ao século atual, é possível distinguir três fases no processo de evolução da gramática: (1) a **prescritiva**, (2) a **descritiva** e (3) a **explicativa**.

Fase prescritiva - Deriva dos primórdios da gramática, quando havia necessidade de explicar textos arcaicos. De início, a necessidade esgotava-se com a descrição das formas lingüísticas desses textos; posteriormente, a tradição greco-latina passou a considerar a língua escrita dos grandes autores como modelo de perfeição e a prescrever normas para seu uso, donde o conceito de gramática como *a arte de falar e escrever corretamente*. Essa fase, oriunda da antigüidade clássica, chega até os tempos modernos, gozando sempre de prestígio.

Fase descritiva - Surgiu junto com a tradição normativa. Contudo, somente com a lingüística moderna teve resgatado o sentido que a aproxima da atitude científica atual. O objetivo básico é descrever a língua, num dado momento, em seu mecanismo e funcionamento - em sua estrutura. É selecionado, co-

mo modo de procedimento, um **corpus** que é submetido a técnicas de análise objetivas e rigorosas. Através dele, busca-se compreender o padrão ou conjunto de padrões que efetivamente constituam representação de uma língua num certo momento. De acordo com recentes teorias, a descrição dos princípios de organização da língua leva em conta o saber lingüístico dos falantes, ou seja, seu modelo de competência.

Fase explicativa - É resultado da evolução natural dos estudos lingüísticos: passada a descrição dos fatos, busca-se a explicação para os mesmos. A preocupação em dar conta das regras gramaticais leva ao indivíduo que produziu o **corpus**, donde o conceito de **gerar**:

(...) para uma descrição gramatical ter interesse ela deve ser uma teoria, no sentido preciso da palavra, que faça predições além de um corpus limitado. Sem isto qualquer conjunto de dados será meramente uma gramática sem valor (BACH, 1973:21-2).

Vê-se, por essa citação, que o conceito de **gerar** relaciona-se a **prever**, fato que determina a produção de qualquer sentença possível na língua, sem que tais sentenças precisem ser descritas pela gramática à exaustão. O conceito de regra adquire nessa fase valor destacado, pois é a partir de regras que se desencadeia todo o processo de derivação explícita (regras de estrutura frasal, regras de subcategorização, regras de transformação). A gramática correspondente à fase explicativa segue o modelo proposto por Chomsky. De 1957 (teoria clássica) para cá, várias versões do modelo original foram acrescentadas, o que evidencia quão frutuosa se mostrou a teoria gerativo-transformacional.

2.3 - Tipos

O detalhamento dos tipos de gramática (ainda que se corra o risco do rótulo) obedece a uma intenção de caráter didático, no sentido de fazer corresponder a cada fase um tipo determinado e, assim, complementar a caracterização a que se vem procedendo neste capítulo. Os tipos serão enumerados seguindo, respectivamente, a mesma ordem de apresentação das fases.

A gramática tradicional

Baseia-se no critério de autoridade e prescreve os empregos considerados corretos. A fonte inesgotável tem sido os *bons escritores*, preferentemente clássicos, citados para abono da vernaculidade. O dialeto privilegiado é o da língua padrão, no uso culto formal, que se aproxima do nível sociolinguístico superior, isto é, da classe social mais prestigiosa do lugar. Para observância das formas linguísticas *corretas* são fixadas normas (normas gramaticais) que desempenham papel policalesco e disciplinador. A imagem que uma tal gramática passa é a de *guardiã da língua*, como costuma acentuar Celso Luft em seus artigos. Há uma postura rígida, autoritária na pretensão de julgar e legislar sobre um uso que tem a ver, justamente, com algo vivo, dinâmico e variado, como a língua.

A gramática tradicional é, então, *normativa* por princípio, *comprometida* por opção e tem como corolário a questão do valor (é *valorativa*). Ao fixar o uso e optar pelo *correto*, compromete-se com a norma culta - estabelecida por critérios

subjetivos - cujo domínio é privilégio da classe dominante. Daí decorrem muitas implicações que apontam para outras áreas, o que não deve surpreender, já que a gramática - como lembra GUIRAUD (1969:103) - *não menos que um objeto, é um valor; um fenômeno social e, por conseguinte, político.*

Dada a complexidade que envolve o conceito de gramática normativa, muitas são as posições em que se colocam os estudiosos. Como toda questão polêmica, essa também apresenta pontos favoráveis e contrários, sendo mais numerosos e contundentes os últimos. Via de regra, as falhas apontadas referem-se à falta de critérios precisos e a problemas de organização.

EDDY ROULET (1978:1), por exemplo, é um dos tantos linguistas que aponta falhas nos manuais escolares tradicionais, se bem que, ao fazê-lo, evita rejeitar globalmente, *à maneira dos estruturalistas, a gramática tradicional.* Ele concentra suas críticas em dois pontos: quanto ao **conteúdo** e quanto à **apresentação**.

Quanto ao **conteúdo**, sem pretensões de exaustividade, destaca como falhas características das gramáticas tradicionais (1) a imposição de uma norma que não dá conta da língua em uso atualmente, (2) a descrição somente da língua escrita em detrimento da falada, (3) a ênfase em pontos secundários, negligenciando construções importantes, (4) a valorização da morfologia em prejuízo da sintaxe, (5) a ausência de regras para construção sistemática de orações complexas e (6) o tratamento inadequado de certos fatos fonéticos e lexicais (Ibidem:2-7).

Já na apresentação ou forma, cujas falhas são ainda mais graves, segundo o Autor, o destaque fica por conta (1) da apresentação de definições, regras e explicações, freqüentemente de caráter lógico-semântico, pouco explícitas ou mesmo falsas e, portanto, perigosas, (2) da compartimentação e dispersão nocivas das informações gramaticais, (3) da importância exagerada aos erros a serem evitados e às exceções, dissimulando o aspecto sistemático da língua, (4) da predominância de listas de formas e exemplos ao invés de regras, (5) da falta de ordenação das regras e, em consequência, da ausência de indicações para sua aplicação e (6) da representação essencialmente analítica, de pouca utilidade no auxílio ao aluno para construção de orações (Ibidem:7-12).

Há pouco o que acrescentar, na verdade, a essa detalhada enumeração; o que se pode é tentar depreender uma causa comum às imperfeições encontradas. Tudo parece residir na incapacidade crônica dos manuais tradicionais de **descrever** satisfatoriamente a língua natural em sua forma e conteúdo. Isto talvez se deva à falta de uma teoria lingüística embasando os fundamentos da gramática tradicional. Não existe aparato formal que possibilite a constituição de modelos que orientem as descrições de uma gramática de tal tipo.

GLEASON (1973) situa bem as *perniciosas distorções* da gramática que ele denomina *prescritiva*: a falha de tal gramática está não em ser prescritiva, mas em se basear em descrições falsas ou inadequadas.

Se tal gramática fosse baseada numa boa gramática descritiva e numa observação acurada

e cuidadosa do valor social, não seria alvo de nenhuma condenação. (Ibidem:209)

É também essa gramática que, de acordo com Gleason, desempenha papel relevante no ensino normativo da língua, ao descrever **um** dos usos possíveis. Isto se efetiva com a prescrição de normas (normas gramaticais) que distingam, entre as formas selecionadas, as *corretas* das *incorretas*. A conveniência ou não de um ensino de língua baseado em gramática desse tipo é um assunto complexo e instigante que abre para muitos caminhos. Não será, portanto, tratado aqui, mas retomado, ainda que parcialmente, em capítulo oportuno.

MATTOSO CÂMARA JR. (1975), com toda a força de seu prestígio, defende um lugar à parte para a gramática normativa ao lado da descritiva; e isto por injunções de ordem prática na sociedade. Por conseguinte, *é um erro profundamente perturbador misturar as duas disciplinas e, pior ainda, fazer lingüística sincrônica com preocupações normativas* (Ibidem:5). A exemplo do que se depreendia de Roulet e do que afirmava Gleason, Mattoso Câmara distingue a orientação ^{1º} descritiva da ^{2º} normativa e percebe uma lógica relação de precedência entre as duas, sendo que a normativa depende da primeira *para não ser caprichosa e contraproducente*.

Com os dados trazidos até agora, expressos no depoimento dos autores citados e nas considerações gerais feitas de início, já é possível vislumbrar uma configuração própria ao tipo de gramática que se pretendeu caracterizar. Além disso, fica evidente a intercorrência de questões que se põem na fixação dessa gramática, bem como os reflexos de seu emprego ex-

clusivo no ensino da língua materna. O cunho ideológico que repassa todo o conteúdo da gramática tradicional emerge justamente da constatação de tais fatores.

A gramática estrutural

Este tipo de gramática relaciona-se à fase denominada **descritiva**, isto porque é a descrição, apoiada em métodos rigorosos e sistemáticos, a atividade predominante. A palavra-chave da gramática estrutural é o **corpus**: através de um processo de análise e classificação, busca-se definir, para uma língua dada, um conjunto de enunciados produzidos. Este **corpus**, objeto exclusivo de trabalho do lingüista, como amostra de língua que é, deve ser o mais representativo possível, sobretudo da modalidade falada. EDWARD LOPES (1980:190) resume, de forma precisa, os objetivos *mais evidentes do modelo estruturalista*: (a) estudar enunciados efetivamente realizados; (b) excluídos de qualquer consideração da **situação** ou da **enunciação**; (c) tentando efetuar a sua descrição (não sua explicação).

A preocupação com o método lingüístico a ser empregado na descrição, baseado na noção de verificação dos fatos observados, revela o empenho dos estruturalistas, sobretudo americanos, em *escapar às mistificações (normativa, lógico-semântica, gráfica, etc.) da gramática tradicional e inferir cientificamente, sem categorias preconcebidas, a estrutura singular da língua estudada* (ROULET, 1978:20). É por isso que a noção de **estrutura**, que dá nome a esse tipo de gramática, é tida como conceito operatório de base: a gramática consiste nu-

ma relação de estruturas. Tal condição, por sua vez, a distingue da gramática tradicional, cuja constituição básica deriva de regras. Estas, no entanto, não chegam a formar um sistema, pois falta-lhes um princípio de ordenação que assegure o caráter de organicidade, próprio ao sistema; as regras, assim agrupadas, constituem um conjunto.

Apesar de Saussure; com sua concepção de língua como um sistema, ter lançado as bases, é na América do Norte, com Sapir e Bloomfield, especialmente com o último, que tomou impulso essa gramática, inspirada nos ensinamentos da doutrina behaviorista. Mais tarde, os lingüistas, entusiasmados com a teoria do condicionamento verbal de Skinner, como modelo de aprendizagem da língua, atiram-se à prática de **padrões**, donde a proliferação de exercícios estruturais que buscam desenvolver nos alunos os automatismos necessários à prática da língua, especialmente a falada.

A valorização do conceito de padrão e a necessidade de definir as unidades lingüísticas a partir de critérios formais e distribucionais constituem, inegavelmente, contribuições trazidas pela gramática estrutural. De uma construção frasal básica destacam-se certos elementos, propondo-se com eles exercícios de substituição variados, cuja tônica recairá sobre a ordem das **posições**.

Em decorrência de uma visão taxionômica da língua que leva à classificação das unidades lingüísticas integrantes de um **corpus** fechado, há um nítido favorecimento da fonologia e da morfologia, levadas às últimas conseqüências pela gramática

estrutural. Já a sintaxe, que será componente básico da gramática transformacional, é relegada à posição secundária.

Na tentativa de uma descrição lingüística (não contraditória, exaustiva e simples) que não recorra à significação (uma vez que esta, no entendimento dos estruturalistas, não se presta à pretendida abordagem científica, pois não se submete a métodos objetivos, nem a tratamento formal), deixa-se de considerar o componente semântico.

O modelo estrutural trouxe, por outro lado, uma concepção de língua mais abrangente, enquanto sistema complexo de variantes. A noção de nível de língua, tão fecunda na área do ensino, é resultante deste novo entendimento.

Outra vantagem do modelo, comumente destacada, refere-se à forma, já que a análise das estruturas é submetida a um rigor científico. Essa análise, entretanto, é feita em nível de frase, o que constitui uma limitação do procedimento estruturalista; ele não leva em conta um contexto lingüístico maior.

ROULET (Ibidem:26-8), ao mencionar os problemas quanto ao conteúdo da gramática estrutural, acrescenta outras limitações, como a incapacidade de dar conta do uso criativo da língua e a descrição insuficiente da estrutura superficial das frases, que não resolve, por exemplo, os casos de ambigüidade sintática.

A consciência dessa limitação da gramática para descrever certos aspectos do sistema lingüístico começa a surgir dentro da própria corrente pós-bloomfieldiana, constituindo Zellig Harris um exemplo típico com sua noção de transformação.

De fato, Harris perseguiu exaustivamente os métodos de análise taxonômica, até concluir que eles apresentavam limitações que não poderiam ser superadas dentro do esquema tradicional. Em consequência, propôs um método transformacional (...). (LIMA, 1981:8)

Apesar das falhas, um balanço entre as duas gramáticas até aqui descritas aponta um saldo positivo para a estrutural. Se nada mais tivesse sido feito, já valeria o cunho científico, apoiado em critérios objetivos, que imprimiu à descrição da língua.

A gramática transformacional

Como forma de reação à chamada camisa-de-força do estruturalismo bloomfieldiano, os anos 50 e 60 viram surgir também, com grande prestígio e força de penetração, uma teoria revolucionária que subverte uma série de verdades e valores, já estabelecidos em lingüística. Seu objetivo é fornecer uma gramática adequada à descrição das línguas naturais.

Se na teoria anterior toda ênfase recaía na descrição da língua em si, nesta o que vai importar é a explicação da capacidade de interiorização das regras da língua pelo falante.

A designação da teoria põe em destaque dois aspectos significativos que podem ser considerados separadamente: gerativo e transformacional. ENNY MARINS DE LIMA (1981:11), em seu livro "*Teoria Transformacional e Ensino de Línguas*", esclarece da seguinte forma os dois termos:

(...) considera-se que qualquer modelo que parta da descrição de uma porção finita de

aparato crítico e possa gerar um número infinito de sentenças é uma gramática gerativa (...). Por outro lado, qualquer gramática que atribua a cada sentença gerada, ao mesmo tempo, uma análise de estrutura profunda e uma análise de estrutura superficial e sistematicamente correlacione as duas análises é uma gramática transformacional (...).

Neste trabalho, será denominada de **transformacional** a gramática fornecida pela teoria acima descrita, sem que implique exclusividade de preferência; isto se deve apenas a uma questão de paralelismo lingüístico com as demais denominações das gramáticas examinadas, a saber: a **tradicional** e a **estrutural**.

Noam Chomsky, responsável por uma nova concepção de língua e pela introdução de conceitos fundamentais, que hoje se encontram incorporados à ciência lingüística, é o grande vulto a ser destacado. Desde a publicação de "*Syntactic Structures*" (1957), obra que lhe granjeou reputação internacional, conhecida como **teoria** ou **modelo clássico**, tem havido um constante processo de revisão da gramática transformacional, o que auxilia na ampliação do seu horizonte.

O papel da sintaxe, nessa nova teoria lingüística, de secundário passa a principal, sendo o componente-chave na descrição sincrônica do sistema lingüístico, juntamente com seus dois subcomponentes: (1) o sintagmático e (2) o transformacional.

A sintaxe é o estudo dos princípios e processos que presidem à construção de frases em línguas particulares. O estudo sintático de uma determinada língua tem como objectivo a construção de uma gramática, que pode ser encarada como um mecanismo de produção das frases da língua em questão. (CHOMSKY, 1980:13)

Na verdade, a formalização da teoria da sintaxe constitui a grande contribuição de Chomsky nessa fase inicial de seus estudos. Ao lado disso, há o destaque ao aspecto criativo do uso da língua que permite ao falante formar novas sentenças e ser compreendido.

Em outros aspectos, porém, o modelo clássico adota concepções tidas como excessivamente tímidas e próprias do estruturalismo pós-bloomfieldiano, como é o caso da exclusão da semântica do âmbito da gramática gerativa, sob alegação de que a estrutura sintática deve ser estudada independente do significado. No entender de CHOMSKY (Ibidem:115), *a melhor formulação de uma gramática estabelece-a como um estudo autônomo, independente da semântica.*

Muitas das posições, originalmente sustentadas, foram mais tarde revistas por Chomsky. No chamado **modelo ou teoria padrão**, por exemplo, desenvolvido em *"Aspects of the Theory of Syntax"* (1965), dá-se a inclusão do referido componente semântico à gramática. São três, então, os componentes que a gramática, segundo Chomsky, deve conter: (1) o **sintático**, (2) o **fonológico** e (3) o **semântico**. Cabe a ela ligar o som (sinais fonéticos) aos significados (interpretações semânticas). *O componente sintático funciona como um mediador abstrato entre o plano da expressão (componente fonológico) e o plano do conteúdo (componente semântico)* (LOPES, 1980:205). Enquanto o primeiro componente é dotado da propriedade gerativa, os demais o são da propriedade interpretativa.

Outra mudança relevante nesse segundo modelo é a formalização da distinção entre **estrutura profunda / estrutura su-**

perfcial, o que favorece a compreensão mais completa dos fatos lingüísticos em suas diferentes interpretações:

Conseqüentemente, a componente sintáctica duma gramática deve especificar, para cada frase, uma estrutura profunda que determina a sua interpretação semântica e uma estrutura de superfície que determina a sua interpretação fonética. A primeira destas é interpretada pela componente semântica; a segunda, pela componente fonológica (CHOMSKY, 1975:98).

Mediante uma série de transformações gramaticais, aplicadas sobre a estrutura profunda, determinam-se as estruturas superficiais, cabendo observar a absoluta ausência de ambigüidade da primeira estrutura.

A dicotomia *competência/desempenho* é outro ponto básico já incorporado à teoria transformacional. Por *competência* entende Chómsky o conhecimento lingüístico implícito, intuitivo, interiorizado que o falante tem do sistema de regras que é sua língua natural e que o capacita a produzir as frases possíveis da língua e reconhecer as mal construídas. A partir da explicitação da competência lingüística dos falantes, investiga-se, então, a *gramática da língua*, isto é, o sistema dedutivo, formal de regras que os indivíduos de uma dada comunidade compartilham. Já o *desempenho* vem a ser *o uso efectivo da língua em situações concretas* (Ibidem:84); é a própria atualização do saber implícito, através da produção de enunciados pelo falante.

CHOMSKY (Ibidem:84) relaciona a dicotomia *competência/desempenho* com a distinção *langue/parole* de Saussure, ressaltando, porém, que o conceito de *langue* (como sendo meramente

um inventário sistemático de itens) não atende ao aspecto criador da língua.

É possível igualmente relacionar à competência e desempenho o par gramaticalidade e aceitabilidade. Tanto na noção de *gramatical*, como na de *aceitável*, adverte CHOMSKY (Ibidem: 92), há a existência de graus, mas as escalas não coincidem:

A gramaticalidade é apenas um dos muitos factores que, pela sua acção recíproca, determinam a aceitabilidade. (...) embora se possam propor vários testes operacionais para a aceitabilidade, é pouco provável que um critério operacional necessário e suficiente possa ser inventado para a noção muito mais abstracta e de longe mais importante de gramaticalidade.

A noção de gramaticalidade é, na verdade, muito importante e pode ser associada ao critério de correção, tão caro ao ensino normativo e à gramática tradicional. Houve, nesse sentido, uma nítida evolução do conceito de certo/errado, passando de uma postura rígida, arbitrária, para uma atitude lingüística, científica, que se manifesta de forma diversa nos dois tipos de gramática: a estrutural e a transformacional. Para a primeira, importa o uso, a frequência, como norma lingüística a ser determinada; já para a segunda, o que vale é a condição de gramaticalidade. Uma frase é *gramatical*, porque previsível pelo sistema de regras que a gerou (competência explícita), e assim é correta.

EDWARD LOPES (1980:198), ao examinar o conceito em destaque, apresenta o seguinte quadro de possibilidades para as frases do português. Elas podem ser:

(I) bem formadas (sintaticamente) e dotadas de sentido;

- (II) bem formadas (sintaticamente) mas sem sentido;
 (III) mal formadas (sintaticamente) mas dotadas de sentido;
 (IV) mal formadas (sintaticamente) e sem sentido.

Por exemplo:

- a) O menino fará anos amanhã. (Caso I)
 b) O menino sexagenário fará oitenta anos amanhã. (Caso II)
 c) O menino fazer anos amanhã. (Caso III)
 d) Fará sexagenário amanhã anos o oitenta menino. (Caso IV)

Além de observar a existência de graus de agramaticalidade, E. Lopes acrescenta um elemento significativo, ao lembrar que o sentido e a gramaticalidade das frases dependem do contexto (em sentido amplo), *isto é, da macro-estrutura sociolinguística no interior da qual os atos de fala se produzem e adquirem sentido*, o que acentua o fato de que toda língua inclui, num nível muito particular de descrição, um certo grau de indeterminação da gramaticalidade (Ibidem:198).

A gramática transformacional é, sem dúvida, um modelo formal mais complexo que os anteriores. Não existe uma teoria exclusiva, comum aos vários modelos; há várias, se bem que a de Chomsky é a mais desenvolvida, a mais completa, e também, indiscutivelmente, a mais conhecida. CARLY SILVA (1978:34) aponta seis versões diferentes para essa gramática: (a) teoria clássica; (b) teoria padrão; (c) semântica gerativa; (d) gramática dos casos; (e) teoria padrão ampliada e (f) teoria padrão ampliada revista.

Não caberia aqui um detalhamento de cada um desses modelos; a menção foi feita com o intuito de ressaltar o grau de fecundidade dessa teoria que, dado seu caráter instigante, estimula o aparecimento, sem cessar, de novas concepções.

Registre-se, a esse respeito, o rumo que vêm tomando as investigações que propõem uma gramática ao nível não mais da frase, mas do texto. Esse estágio atual da gramática do texto só se tornou possível, a partir das bases lançadas pelo modelo padrão e, mais tarde, pela semântica gerativa.

O fato de a gramática transformacional ser um modelo da frase constitui, realmente, uma limitação dessa gramática, aproximando-a da anterior (a estrutural). Acresça-se a isso a desconsideração pelos fatores sociolinguísticos presentes na descrição, pelas variações linguísticas enfim, próprias do diassistema que é a língua natural.

A preocupação dos transformacionistas em relação à gênese das construções é acompanhada de pouco interesse pelo estudo das variantes e de uma profunda indiferença pelas questões de uso. (SILVA, 1977:207)

A par de avanços nitidamente constatados na descrição da língua (mais completa, mais simplificada, mais sistemática, pois parte de um sistema de regras, e não de um inventário de elementos), existem deficiências dessa teoria na sua aplicação ao ensino. A excessiva formalização, decorrente de conceitos complexos e altamente abstratos, explicaria as raras e parciais descrições gerativo-transformacionais das principais línguas a ensinar. Além disso, conforme alerta ROULET (1978: 65), a instabilidade da teoria não permite que se aplique, com

proveito, uma de suas versões ao ensino, pois mal se faz isso e ela já se encontra superada e substituída por uma nova versão.

Não se pode deixar sem registro algumas dessas observações a respeito das falhas da gramática transformacional. Na questão de sua aplicabilidade ao ensino, por exemplo, deve ser levado em conta que o próprio Chomsky não revelava essa preocupação. Ao formular o que entendia por uma teoria lingüística descritivamente adequada, ele a define como aquela que fornece uma gramática descritivamente adequada para cada língua natural (CHOMSKY, 1975:107). Não se cobre, pois, agora uma solução metodológica de quem com isso não se preocupou.

Quanto à *instabilidade* referida (descontado o exagero da formulação), ela pode ser analisada, sob um ponto de vista diverso, como um indício positivo. Graças ao *processo revisionista*, foi possível rever o modelo clássico e incluir à gramática (no modelo padrão de 65) o componente semântico, destinado a interpretar a estrutura profunda. A semântica, no entanto, continua ainda, neste último modelo, em posição inferior, e a concepção de estrutura profunda, por sua vez, já se mostra inadequada para explicar certos fenômenos lingüísticos; daí se explica a revisão do modelo, dando margem ao aparecimento da semântica gerativa. Aqui se postula a rejeição da célebre dicotomia estrutura profunda/estrutura superficial, negando-se a autonomia da sintaxe, pois não se pode dissociar a representação semântica da sintática. E por aí seguem as sucessivas revisões que parecem perturbar e aborrecer certos lingüistas.

Não se pretende com essa suposta defesa encobrir as limitações da gramática transformacional; nem há razão para tanto. O próprio Chomsky atesta-as, ao modificar sucessivamente seus modelos, propondo substanciais inovações. São em grande número também os depoimentos de lingüistas contestando concepções e princípios da teoria chomskyana.

LOPES (1980:230) exemplifica, através de dois conceitos conhecidos, pontos discutíveis, controvertidos, nessa teoria. Um deles é a abstração contida na hipótese do *falante ideal* que afasta, segundo Lopes, *qualquer possibilidade de formalização científica de uma Semiótica pragmática*. Outro ponto é a noção de *produtividade*, que permite gerar enunciados, teoricamente gramaticais, mas não aceitáveis. Desse modo, *a competência comportará, pois, regras que dêem conta de enunciados teoricamente possíveis mas praticamente excluídos* (Ibidem:231).

LYONS (1972:142), interpretador famoso do pensamento de Chomsky, chega mesmo a admitir a possibilidade de que sua teoria *seja um dia refutada, pelo consenso dos lingüistas, como irrelevante para a descrição das línguas naturais*.

Assim mesmo, computando-se todas as colocações defeituosas de seus modelos e as inevitáveis lacunas, fica-se a dever um preito de reconhecimento à teoria revolucionária de Chomsky. E, justamente no momento em que novos caminhos parecem se abrir na discussão do papel e da natureza da gramática, nada parece mais oportuno e verdadeiro do que lembrar:

Por mais poderosa que seja, a hipótese de hoje será ultrapassada pela de amanhã; mas a possibilitará, e deixará vestígios (GENOUVRIER & PEYTARD, 1974:215).

3 - O CONCEITO DE NORMA

Ao conceito de norma costumam ser atribuídas noções que têm em comum um caráter coercitivo, um cunho de obrigatoriedade, de imposição de um uso a ser fixado. Norma, nessa acepção, relaciona-se a preceito, padrão.

A gramática tradicional incorporou o termo à sua denominação, fazendo assim corresponder as normas do bem falar e escrever à idéia de correção: tudo que se afasta das normas estabelecidas está incorreto e deve ser condenado. Tal idéia de correção representa para MATTOSO CÂMARA JR. (1981:177) *o esforço mesmo latente para manter a norma e estendê-la aos demais lugares e classes.*

Segundo DUBOIS (1978:435), *a norma, que implica a existência de usos proibidos, fornece seu objeto à gramática normativa ou gramática no sentido corrente do termo; confirma, assim, a aproximação do conceito corrente de norma ao da gramática tradicional.*

Essa concepção de norma, vinculada ao conjunto de hábitos lingüísticos vigentes no lugar ou na classe social de mais prestígio no país, como a entende MATTOSO CÂMARA JR. (1981:177), ou seja, a relação do termo com o *bom uso*, reinou absoluta (há ainda fortes vestígios de sua corte) por muito tem-

po. As gramáticas escolares têm sido, justamente, as depositárias dos critérios valorativos, acentuadamente subjetivos, que permeiam essa noção de norma apoiada no ideal de correção.

Se as mudanças no entendimento do termo não chegaram de todo às gramáticas escolares, isto não significa que tenha faltado empenho de lingüistas em examinarem a noção sob prismas mais objetivos, mais científicos.

Entre os que se detiveram a estudar o conceito de norma, cumpre destacar a proposta teórica do notável lingüista EUGENIO COSERIU, que revolucionou, com o brilho de seu talento, a concepção tradicional que se tem do termo. A partir desse novo enfoque, que se caracteriza basicamente por seguir critérios objetivos na determinação da norma lingüística de uma dada comunidade, o termo perde o caráter arbitrário e o ranço de autoritarismo que sempre marcaram as chamadas normas gramaticais.

(...) não se trata da norma no sentido corrente, estabelecida ou imposta segundo critérios de correção e de valoração subjetiva do expressado, mas sim da norma objetivamente comprovável numa língua, a norma que seguimos necessariamente por sermos membros duma comunidade lingüística (...) Ao comprovar a norma a que nos referimos, comprova-se como se diz e não se indica como se deve dizer: os conceitos que, com respeito a ela, se opõem são normal e anormal, e não correto e incorreto. (COSERIU, 1979:69)

O novo conceito que se ajustou ao termo não implica a ausência do traço imperativo. A rigor, este é um dos elementos típicos da norma e que lhe confere sua especificidade, fazendo-a opor-se a sistema. Na distinção proposta por COSERIU

(Ibidem:74), o sistema se oferece ao indivíduo, é facultativo, ao passo que a norma se lhe impõe. *A norma é, com efeito, um sistema de realizações obrigadas, de imposições sociais e culturais, e varia segundo a comunidade.*

Antes de uma análise mais detida do pensamento de Coseriu, convém que se verifique, entre alguns dicionaristas, os variados sentidos de norma por eles registrados. DUBOIS (1978: 435), em sua obra já citada, destaca entre as acepções atribuídas ao termo uma que o identifica com *tudo o que é de uso comum e corrente numa comunidade lingüística*. MOUNIN (1974: 233-4), por seu turno, faz constar como um dos sentidos do verbete em pauta o seguinte: *Média dos diversos usos de uma língua numa certa época*; e adverte: *Considerada no seu primeiro sentido, a norma é uma abstração que não deve ser confundida com o uso propriamente dito.*

O problema que se coloca, a partir das definições acima apontadas, é a determinação do uso lingüístico efetivo e majoritário, sincronicamente considerado numa certa localidade. Como, enfim, estabelecer o consenso usual dos falantes dentro de uma língua histórica qualquer?

Coseriu situa com propriedade essa questão ao lembrar que, dentro da mesma comunidade lingüística nacional e dentro do mesmo sistema funcional, é possível comprovar várias normas (linguagem familiar, popular, literária, erudita, vulgar, etc.), distintas sobretudo no que concerne ao vocabulário, mas amiúde também nas formas gramaticais e na pronúncia (Ibidem: 75).

Tal variedade interna que caracteriza a *língua histórica*, ou *língua natural*, conforme denominação utilizada no presente trabalho, determina basicamente diferenças de três tipos, conforme COSERIU (1980:110): (1) *diatópicas* - diferenças no espaço geográfico, (2) *diastráticas* - diferenças entre os estratos sócio+culturais da comunidade lingüística e (3) *diafásicas* - diferenças entre os diversos tipos de modalidade expressiva.

A estes três tipos de diferenças correspondem três tipos de unidades de sistemas lingüísticos, mais ou menos uniformes, ou seja, de *línguas* pertencentes à mesma *língua* histórica: (1) unidades *sintópicas* ou *dialetos regionais*, (2) unidades *sinstráticas* ou *níveis de língua* (são os chamados *dialetos sociais*) e (3) unidades *sinfásicas* ou *estilos de língua* (por exemplo: estilo familiar, estilo literário, épico, etc.) (Ibidem:112).

Através dessa caracterização da *língua histórica*, *que não é bem um sistema lingüístico e sim um diassistema*, um conjunto mais ou menos complexo de *dialetos*, *níveis* e *estilos de língua*, COSERIU (Ibidem: 112) pretende comprovar a impossibilidade de se descrever estrutural e funcionalmente tal *língua* como uma estrutura unitária e homogênea.

Problema semelhante ocorre ao se procurar estabelecer qual o uso lingüístico comum e corrente de uma comunidade numa certa época, já que a norma acompanha a multiplicidade característica do sistema, donde a existência de várias normas.

Historicamente, e na prática, tal situação tem sido definida, privilegiando-se normas selecionadas de um uso fixado por modelos literários. Essas normas, correspondentes à norma tida como culta, passam a ser identificadas como as **normas gramaticais**, e assim são ensinadas.

A crescente defasagem entre a modalidade de língua descrita nas gramáticas escolares e a modalidade familiar ou coloquial de uso espontâneo na comunicação cotidiana acentua, contudo, a impossibilidade de se fixar uma determinada variedade lingüística como modelo universal para todas as situações de expressão. Isto determina igualmente o reconhecimento de que a gramática (e o uso lingüístico por ela imposto) não reflète o sistema funcional como um todo (a língua histórica), mas uma possibilidade de uso.

Dessa constatação surge o conceito de **língua funcional**, como sendo propriamente *uma única língua*, ou, em outros termos, uma língua sintópica, sinstrática e sinfásica, objeto próprio da descrição lingüística, entendida como descrição estrutural e funcional.

BECHARA, em artigo publicado no "*Boletim da Associação Brasileira de Lingüística*" (1981:37), incorpora o novo termo e dele se vale para caracterizar o ensino da gramática. Segundo o gramático, cada modalidade da língua tomada homogênea e unitariamente (toda **língua funcional**) tem a sua gramática como reflexo de uma técnica lingüística que o falante domina e lhe serve de intercomunicação na comunidade a que pertence. Cabe ao falante, então, optar, no exercício da linguagem, pe-

la língua funcional que mais lhe convenha à expressão. Vem daí a afirmação de que todo falante, dentro de sua língua histórica, é plurilíngüe ou *poliglota*.

Ora, tal variedade interna do sistema lingüístico, ou melhor, do diassistema, tal proliferação de línguas funcionais, e respectivas descrições estruturais (ou gramáticas), irão necessariamente influir na depreensão da norma lingüística de uma comunidade.

A dificuldade de se precisar tal conceito decorre da natural complexidade do próprio fenômeno lingüístico em seus múltiplos aspectos. Aqui se incluem os traços propriamente lingüísticos e aqueles de cunho ideológico (se é que se pode traçar uma linha divisória entre eles).

O que existe em marcha, atualmente, no tocante à depreensão da norma lingüística, é a pesquisa para o levantamento e fixação da norma culta do português brasileiro pelo projeto NUARC (Norma Urbana Culta). Tudo mais está por fazer e urge que se faça.

Já se viu a impossibilidade de se descrever a língua natural (a língua portuguesa) como um todo; impossibilidade não material, como apontam alguns, mas de ordem lógica. Coseriu esclarece bem as razões: é que tal descrição estrutural única de toda uma língua natural (ou histórica), *sobre ser racional e empiricamente impossível, não teria nenhum interesse prático, uma vez que a língua histórica não se fala: não é realizada, como tal e de modo imediato, no falar, mas apenas através dessa ou daquela de suas formas determinadas em sentido diatópico, diastrático e diafásico* (COSERIU, 1980:113).

Tal impossibilidade acarreta, conseqüentemente, a inexistência de uma gramática estrutural que descreva, por exemplo, simultaneamente, todas as modalidades do *português*.

A não consideração desses fatos tem permitido, segundo BECHARA (1981:39), *certa crítica injusta à gramática escolar, que é vista como a descrição da própria língua em sua totalidade histórica, como a descrição do único uso possível da língua.*

A propósito dos *usos possíveis da língua*, deve-se reafirmar a existência de tantos usos quantas forem as modalidades de língua a serem descritas. O **conceito de norma**, portanto, não poderá ser absoluto, isto é, situado acima da evidência dos próprios fatos, mas deverá ajustar-se à diversidade dos usos específicos.

É por essa razão que as definições encontradas para o termo até agora não chegam a satisfazer de todo. Colocam-se em pontos extremados: ou buscam ser gerais e alcançam um nível de abstração que não se relaciona com o uso (cf. MOUNIN, 1974:233-4), ou discriminam o uso de uma modalidade, impondo-o como norma da língua natural no seu todo (CÂMARA JR., 1981:177).

Entre os lingüistas brasileiros, há alguns que convém destacar, nessa explicitação que se vem fazendo do conceito de norma.

ATALIBA CASTILHO (1973:21), em estudo sobre a norma culta do português do Brasil, define assim o termo:

Norma ou padrão é a variante lingüística de prestígio, ensinada pela escola, e capaz de fornecer ao falante um meio de comunicação isento de regionalismos.

Nota-se que o autor adota perspectiva sociolingüística ao situar o conceito, atribuindo às variantes papel preponderante na caracterização do termo. Complementando a definição, Castilho lembra que a norma combina elementos reais a elementos ideais: os primeiros, decorrentes de fenômenos culturais e políticos, e os últimos, relacionados à idéia de perfeição lingüística incorporada por uma comunidade.

Com essa definição abrangente, que envolve critérios objetivos e subjetivos para o estabelecimento da norma, Ataliba Castilho revela a possibilidade da co-ocorrência e a dificuldade de uma conceituação única e precisa do termo. Isto não impede, contudo, que se restabeleça como base para a definição os aspectos que se julguem verdadeiramente importantes, passando, então, a privilegiá-los. É o que faz Coseriu, por exemplo, com o destaque aos critérios objetivos.

Ataliba Castilho, como um dos especialistas diretamente envolvidos no projeto de fixação da norma urbana culta do português do Brasil - Projeto NURC -, preocupa-se de modo particular com a delimitação do conceito, e mais ainda com as repercussões de ordem prática que o tema acarreta para toda uma coletividade de usuários.

Na verdade, é grande a expectativa com os resultados dessa pesquisa nacional que está em andamento e que servirá como suporte valioso e fundamental para a descrição das regras efetivamente empregadas pelos falantes da língua natural em

foco. São visíveis os benefícios que esses dados trarão, por exemplo, às gramáticas escolares que poderão basear suas normas, suas prescrições, em descrições adequadas e reais.

Ainda no âmbito da norma culta do português brasileiro, devem ser lembrados ARYON DALL'IGNA RODRIGUES e BRIAN HEAD. Ambos foram designados relatores do I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, realizado em Coimbra, em 1967.

O primeiro relator, apoiado num método antropológico, distingue padrão ideal e padrão real - subdivisões de um padrão cultural -, estabelecendo comparação com a língua enquanto fato cultural, portanto, passível da mesma descrição em padrões.

A exemplo de Ataliba Castilho, Aryon Rodrigues associa norma a padrão, definindo o que entende por padrão lingüístico - variante tida, pelos membros de uma sociedade, como aceitável em determinadas situações. Após distinguir entre as modalidades falada e escrita, conclui pela inexistência de um único padrão lingüístico geral e pela existência de vários padrões falados regionais.

Em nota de rodapé ao seu relato, o lingüista faz um desabafo que se aproxima dos comentários já externados neste capítulo sobre o tópico em exame. Vale a pena transcrever na íntegra a crítica de Aryon:

Quase tudo que se tem escrito sobre língua padrão (ou norma lingüística) no Brasil está prejudicado por uma atitude normativa e muito subjectiva, que procura impor à sociedade

um padrão, em lugar de procurar descobrir o padrão, ou padrões naturalmente constituídos na sociedade (RODRIGUES, 1967:4).

O segundo relator do já citado Simpósio, Brian Head, propõe que para indicar a língua padrão de um país se deixe de lado a procura do *melhor* falar, normalmente a variedade de maior prestígio, e se estabeleça *o sistema comum às principais variedades cultas da língua* (HEAD, 1967:6).

A proposta de Head procura ser objetiva e fiel à realidade dos fatos lingüísticos; é, no entanto, muito abstrata, dada sua amplitude, incidindo no extremo oposto da exclusividade de um uso, ou seja, incide na generalidade. Ao lado do conceito de padrão por ele apresentado, é importante destacar a referência feita à matéria do ensino escolar, isto é, aquilo que deve ser seu objeto. Para ele o núcleo do *idioma padrão* será constituído pelas principais formas e estruturas identificadas nas diversas variedades cultas da língua. O problema que permanece, como ele bem observou, é o pouco conhecimento que se tem das variedades lingüísticas locais, mesmo as dos principais centros metropolitanos.

A fixação do termo *norma*, por ser complexo e envolver aspectos de ordem distinta (lingüísticos, culturais, econômicos, políticos, etc.), admite abordagens múltiplas, a partir do ponto de vista de cada estudioso. É o que se está comprovando neste capítulo.

DENISE FRANÇOIS (1979), em artigo acerca da noção de norma, constante do livro organizado por Jeanne Martinet - "*Da Teoria Lingüística ao Ensino da Língua*" - propõe inicialmente

uma diferenciação entre a **atitude prescritiva** e a **atitude descritiva**.

Para caracterizar as diversas formas de prescritivismos - atitude particularmente sedimentada nos lugares em que se apóia sobre uma longa tradição gramatical - FRANÇOIS (Ibidem: 89) aponta os seguintes traços: (a) privilegiam as formas escritas, coincidentes, quase necessariamente, com as literárias; (b) identificam parcialmente a língua ao que dela destacam e classificam como *defeituoso* ou *excepcional* e (3) fundamentam a triagem dos fatos da língua em critérios exteriores à língua.

O **descriptivismo**, por sua vez, ao lado da observação, tem como verdadeiro apanágio, no dizer da Autora, o esforço para ser científico. O que marca fundamentalmente essa atitude, opondo-a à anterior, é explicado por FRANÇOIS (1979:90) através dos seguintes tópicos: (a) a observação dos fatos é a condição primeira e necessária de todo trabalho sobre a linguagem, não é uma finalidade em si mesma, é apenas uma etapa que deve conduzir à análise dos materiais e à explicação dos fatos; (b) a observação conveniente deve incidir sobre todos os fatos lingüísticos e dar uma legítima prioridade ao oral e (c) a observação lingüística deve evitar recorrer a *a priori* externos, sejam eles julgamentos de valor lógicos, estéticos..., classificações sociais ou ainda perspectivas *apliquistas* prematuramente abordadas.

Após toda essa enumeração de traços característicos às duas atitudes, François lembra ainda outro aspecto contrastivo:

(...) Enquanto que todo o esforço dos prescritivistas tende sempre a fixar a língua — mais ou menos considerada — como próxima do seu mais alto grau de perfeição (...), a observação científica mostra que a língua é um instrumento em evolução incessante, ou melhor, em constante dinâmica (...) (Ibidem:92).

Para a Autora o conhecimento das exigências na observação dos fatos de língua leva o lingüista a distinguir a prescrição e o que ele chama de norma. A distinção entre esses dois pontos de vista — o prescritivo e o normativo — se estabelece, essencialmente, sobre uma definição de norma, fundamentada nas frequências observáveis dos fatos funcionais (Ibidem:93). Trata-se, segundo ela, de substituir os fatos de autoridade pela autoridade dos fatos.

Por essa concepção de norma, percebe-se o abandono da postura autoritária, baseada em critérios subjetivos e valorativos, e a manutenção do traço de autoridade para caracterizar o termo, só que agora com novo enfoque e diversa ênfase.

Para uma apreciação adequada das frequências, François sugere uma hierarquia funcional das utilizações da linguagem como preliminar necessária a todo estabelecimento de dados numéricos.

Deve-se dar prioridade às formas menos marcadas, afastando, num primeiro tempo, os empregos de uso magistral, por exemplo, ou de estilo teatral (...) (Ibidem:93)

Em suma, a pirâmide das frequências, na expressão da Autora, deve ser a imagem dos empregos correntes da linguagem e não dos seus empregos aberrantes (Ibidem:94).

HERCULANO DE CARVALHO é outro lingüista que faz referência ao conceito de norma ao abordar a questão da linguagem. Mesmo reconhecendo a utilidade da distinção entre norma e sistema proposta por Coseriu, prefere adotar outro termo: *Ao termo sistema oposto a norma, adoptado por Coseriu, preferi aqui o termo esquema (de Hjelmslev), para evitar ocultar que também a norma é sistema* (CARVALHO, 1973:273).

Particularmente não se vê vantagem na adoção de um novo termo para expressar um conceito que, a rigor, Coseriu não oculta ao opor sistema a norma. Esta, para ele, também é um sistema — sistema de realizações normais — igualmente abstrato, apenas situado num plano inferior, intermediário entre o sistema e o falar.

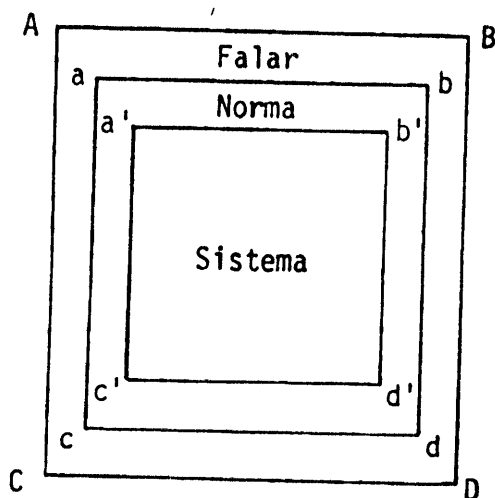
Tanto norma como esquema são para Carvalho dois níveis sistemáticos com grau de abstração crescente, respectivamente. Define esquema como um inventário estruturado de meras entidades ideais e norma como um inventário estruturado de entidades reais. As entidades ideais do esquema atualizam-se na norma, a qual, por sua vez, dada sua constituição, atualiza-se diretamente na fala.

Em alguns aspectos, a distinção feita aproxima-se, em muito, da de Coseriu. É o caso, por exemplo, dessa sua afirmação acerca de esquema (sistema para Coseriu): (...) *é sobretudo um sistema de potencialidades, de possibilidades em aberto. Quanto à norma, trata-se de um sistema mais rígido, não já de possibilidades, mas geralmente de necessidades* (...) (Ibidem: 276).

Coseriu define **sistema** empregando os mesmos termos - o *sistema é sistema de possibilidades*, mais que *imperativa*, sua índole é consultiva. A *norma*, ao contrário, se impõe ao indivíduo, limitando sua liberdade expressiva e comprimindo as possibilidades oferecidas pelo sistema (COSERIU, 1979:74).

Outra distinção trazida por Carvalho é quanto às relações existentes entre os dois níveis sistemáticos. Assim, afirma estar o **esquema** totalmente representado na **norma**, em todas as suas virtualidades funcionais; por sua vez a norma encontra-se implícita no esquema, até certo ponto prevista nele, como mera potencialidade.

Coseriu também comenta as relações entre os conceitos, só que de forma mais abrangente, pois na distinção entre sistema e norma inclui ainda o conceito de **fala** ou **falar concreto**. Bastante conhecido é o gráfico, através do qual COSERIU (1979:72-8) expressa sua concepção da realidade unitária da linguagem:



O quadrado maior A-B-C-D representa o **falar** efetivamente comprovado, isto é, os atos lingüísticos concretamente registrados no próprio momento de sua produção.

O quadrado intermediário a-b-c-d representa o primeiro grau de abstração, isto é, a **norma**, que contém só aquilo que no falar concreto é **repetição de modelos anteriores**. É, portanto, o aspecto comum e constante do falar; tudo o que representa tradição social e cultural na fala de uma determinada comunidade lingüística.

O quadrado menor a'-b'-c'-d' representa o segundo grau de abstração, isto é, o **sistema**, que contém só aquilo que é **funcionalmente pertinente**. Constitui a forma ideal, lograda pela atividade lingüística duma comunidade através de sua história.

Coseriu, como se constata, parte da realidade investigável da linguagem (o falar) para elaborar os conceitos de sistema e norma. Ele próprio faz questão de deixar bem claro este ponto:

Vale dizer que o sistema e a norma não são realidades autônomas e opostas ao falar e tampouco aspectos do falar, que é uma realidade unitária e homogênea, mas formas que se comprovam no próprio falar, abstrações que são elaboradas sobre a base da atividade lingüística concreta, em relação com os modelos que utiliza (Ibidem:72).

Para comprovar a oportunidade da tripartição, há exemplos em abundância, especialmente no campo fônico, mas também na morfologia, sintaxe e léxico.

Entre os exemplos, há um do campo fônico, referente ao português: trata-se do /s/ final. O sistema não exige mais do que o traço pertinente de ser fricativo; oferece, pois, uma série de possibilidades. Já a norma é muito mais imperativa:

(...) num caso como os olhos, a norma do Rio de Janeiro, no que concerne ao **s** de **os**, não só exige que a realização constitua variante acústica dum determinado arquifonema, mas também que a variante seja dental e sonora (z) (Ibidem:59).

No campo da morfologia, há evidências imediatas da distinção entre **norma** e **sistema** nos erros de flexão que as crianças fazem, ou, em geral, as pessoas que não conhecem suficientemente a norma" (Ibidem:59).

Apesar de reconhecer ser mais difícil comprovar no plano sintático a distinção dos dois conceitos em destaque, Coseriu acha possível isso ser feito. Dá como um dos exemplos as variantes dum esquema sintático permitidas pelo sistema, uma pode ser considerada como a realização normal na língua dada, enquanto as demais, ou são anormais, ou adquirem normalidade só numa determinada convenção estilística (Ibidem:65). Lembra a propósito a ordem das palavras na frase latina, muito menos arbitrária e facultativa do que afirmam os manuais.

Por fim, há os exemplos referentes ao **campo léxico**, onde são maiores ainda as dificuldades de distinção entre **norma** e **sistema**. Tais dificuldades, explica Coseriu, se devem à enorme complexidade e infinita variedade das oposições que se estabelecem neste campo e que tornam tão árduo o estudo sistemático do vocabulário.

Uma dessas condições pode ser mais claramente percebida com os sinônimos, onde se comprova a oposição, na norma, de variantes que correspondem a uma única invariante do sistema (por isso se diz que na língua não há sinônimos) (Ibidem:67).

Exemplos do espanhol ilustram a afirmação feita por Coseriu. Do português podem ser mencionados pares de vocábulos sinônimos, cujo emprego não é quase nunca indiferente na norma: ver - olhar, ouvir - escutar, cão - cachorro, erguer - levantar, etc.

Ao se mencionarem Carvalho e Coseriu, há que se referir HJELMSLEV (1972:94), lingüista brilhante que sustenta posição original com respeito à **norma** e sua integração com outros termos-chaves - aos quais denomina **esquema** e **uso**. Por meio dessa tripartição - esquema, norma e uso - pretende abranger as distintas acepções da língua, respectivamente em sua forma pura, forma material e como conjunto de hábitos.

Quanto à **norma**, especificamente, Hjelmslev a considera uma **abstração** em confronto com as duas outras noções - estas sim, realidades. *Estritamente falando, é supérflua; constitui um acréscimo desnecessário e uma complicação inútil* (Ibidem:105).

A noção de **norma**, que vem sendo explicitada através de distintas acepções, é uma noção essencialmente lingüística, que se fundamenta em critérios objetivos. Distingue-se, assim, da concepção de norma correta, baseada em critérios subjetivos e valorativos. A **norma normal**, no dizer de Coseriu, se adianta à **norma correta**, é sempre anterior à sua própria codificação (Ibidem:69).

JOSE PEDRO RONA apresenta concepção bastante original sobre o conceito de norma em um artigo intitulado "*Normas locales, regionales, nacionales y universales en la América Española*". Tal comunicado foi feito por ocasião do Congresso In-

ternacional de Língua e Literatura Hispanoamericanas, em 1973, e nele Rona procura examinar o caráter polissêmico do termo *norma à luz das concepções mais gerais e atuais da sociolinguística* (RONA, 1973:1-16).

Ao reconhecer que o termo *recobre várias noções completamente diferentes*, o autor se dispõe, inicialmente, a delimitar as três acepções em que o mesmo deve ser entendido: (1) norma assintótica, (2) norma no sentido de Coseriu e (3) norma sociolingüística.

A norma assintótica ou *preceptiva* ou *acadêmica* é uma *norma de correção* (cf. *norma correta* de Coseriu), objeto da gramática normativa, que se caracteriza por sua unicidade, sendo invariante em todo o diassistema – atópica ou pantópica.

A norma no sentido de Coseriu, diferentemente da anterior, representa um nível de linguagem em que as variantes do sistema são invariantes, constitui um conceito estrutural – *pois somente a estrutura do sistema pode fazer com que determinado elemento de linguagem seja variante no sistema e invariante na norma* (Ibidem:3). Neste segundo tipo, elimina-se todo juízo de valor: uma norma não pode ser nem inferior nem superior a outra, mas somente pode ser igual ou diferente.

A norma sociolingüística, que interessa a Rona explorar, é uma unidade estritamente diastrática que surge da comparação de dois ou mais níveis sociolingüísticos da mesma localidade. Essa noção de norma distingue-se das outras duas por implicar um *juízo de valor* (o que a distingue da de Coseriu), mas não implicar *unicidade* (o que a distingue da norma da gra-

mática clássica). Os elementos de linguagem que constituem as normas sociolingüísticas propriamente ditas ocorrem no nível superior do lugar e levam consigo uma *conotação sintomática de correção* (normas no sentido estrito); já os signos que aparecem em todos os níveis sociolingüísticos de um lugar são **normas no sentido lato** e também não possuem nenhuma conotação sintomática de incorreção.

É um estranho critério esse de classificação das normas que elimina os fatos de linguagem usados pelos falantes de nível inferior por apresentarem *conotação de incorreção*. Rona, embora tenha rejeitado a *norma de correção*, à norma no sentido tradicional, apela justamente para a *correção* como critério definidor da norma sociolingüística.

Na concepção de Rona aparece um novo termo como confronto - *o ideal de língua*. Segundo o lingüista, **um ideal de língua é uma língua que serve como ideal numa dada sociedade, e como língua tem sua própria estrutura, cujos elementos são inseparáveis uns dos outros** (Ibidem:5). O ideal de língua, como está definido, corresponde à estrutura interna da norma, ao passo que a estrutura externa ou sociolingüística pode abarcar mais de um tipo de linguagem.

Rona justifica a distinção que estabelece entre ideal de língua e norma com o exemplo da Real Academia Espanhola: ainda que não se duvide que o espanhol acadêmico atua, ao menos em algumas circunstâncias e em alguns falantes, como ideal de língua, sabe-se também que, em troca, somente alguns de seus elementos têm valor de norma, e em graus diferentes.

As razões para que um tipo de linguagem constitua um ideal de língua podem ser (1) puramente sociolingüísticas, por corresponder ao nível superior (como o espanhol acadêmico), ou (2) sócio-estilísticas (por exemplo, o *gauchesco*). Disto decorre a possibilidade de haver diferentes níveis de ideais de língua.

São quatro os níveis de norma determinados por Rona: (1) **normas cultas locais**, (2) **normas cultas regionais** (entendendo-se por tal as que correspondem a uma região menor de um país), (3) **normas cultas nacionais** (que atuam como norma, não por sua extensão geográfica maior ou menor, mas por sua aplicabilidade nacional) e (4) **norma culta diassistemática ou acadêmica**.

A proposição do Autor é de que sejam investigadas detalhadamente as relações entre níveis de normas, em lugar de se constatarem simplesmente as diferenças de formas: *isto nos daria uma visão muito melhor da dinâmica da linguagem na América Espanhola* (Ibidem:16).

Por tudo o que se viu a partir da concepção de Rona, somado ao que já havia sido apresentado dos outros autores sobre o conceito de norma, podem-se agora tecer algumas considerações finais acerca dessa questão.

Em primeiro lugar, cabe precisar a especificidade do termo **norma lingüística**. Tal conceito deve ater-se ao ponto de vista descritivista, basear-se em critérios lingüísticos objetivos, evitar juízo de valor no confronto dos fatos da língua e relacionar-se com o uso efetivo dos falantes.

É preciso também referir a relatividade de tal conceito, pois a língua natural (como um diassistema) admite para cada um dos sistemas lingüísticos que a compõem descrições estruturais próprias, nas quais se destacam as diversas modalidades de língua e seus usos respectivos.

A norma lingüística, assim como está caracterizada, tem a ver com a norma normal (na definição de Coseriu) e sua comprovação pode ser feita com base nas freqüências observáveis dos fatos da língua.

Por sua vez, o sentido corrente que se atribui ao termo norma opõe-se, em linha direta, aos traços que caracterizam a norma lingüística. A norma, na acepção tradicional, remete para outro termo — norma gramatical.

O conceito de norma nessa outra acepção parte do ponto de vista prescritivista, fundamenta-se em critérios subjetivos, atribui juízo de valor na observação dos fatos e refere-se a um dos possíveis usos da língua, valorizando-o em detrimento dos demais.

As gramáticas escolares abrigam como modelo de referência justamente esse segundo tipo de norma, identificado como norma gramatical. Aqui se privilegia um padrão sociolingüístico na comunidade (via de regra o mais elevado), o qual acarreta um *ideal de correção* a ser observado no ensino da língua natural respectiva.

A confusão se dá ao se misturarem os diferentes sentidos do conceito de norma. Tal diferença emerge da simples consta-

tação que se faz do tratamento dado aos usos lingüísticos: num sentido, todos os usos, abstratamente e em tese, devem ser considerados; no outro, apenas um é descrito e considerado.

Uma proposta a ser apresentada no exame do conceito em pauta apela para a aproximação dos dois sentidos, ou seja, que a norma gramatical, ainda que se fixando no uso culto exclusivamente, não desconsidere os critérios lingüísticos objetivos e a perspectiva descritivista científica. É essa a tarefa que, de forma incipiente, se começa a observar no Brasil, através do Projeto NURC.

BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

4 - GRAMÁTICA E IDEOLOGIA

Antes de examinar a relação entre Gramática e Ideologia, convém que se afirme sua inserção num fenômeno maior: a **linguagem**. A funcionar como elemento básico integrador de tais conceitos, aparece o **signo**, que com eles também se correlaciona dialeticamente.

Dada a amplitude que a simples natureza dos termos referidos deixa entrever, será necessário limitar o foco de análise, integrando-o ao espírito que norteia o trabalho. Aqui importará, predominantemente, o sistema de signos representativos da língua e o modelo descritivo destinado ao ensino; tudo, é claro, repassado pela ideologia.

De imediato, afasta-se a tentação de percorrer os intrincados caminhos (labirintos?) a que levam as questões conceituais, sem que isso signifique o abandono do rigor na apresentação, ainda que sumária, de certos termos.

Inicialmente cabe esclarecer que a *Gramática* a que o título se refere é a normativa, aquela tradicionalmente adotada como manual escolar. Esta gramática, como já se teve oportunidade de comentar, privilegia, por meio de critérios valorativos, o uso culto formal da língua, prescrevendo normas que regulam seu emprego correto.

Tomando por base a realidade cultural do país, constata-se que ao domínio dessa norma lingüística culta tem acesso um grupo restrito de falantes. Coincidentemente, a esse grupo de elite corresponde também o domínio econômico e político, o que fecha o ciclo do poder com uma indiscutível concentração.

As demais classes sociais, marginais a esse processo de acumulação concentrada, reforçam ainda mais a ordem estabelecida ao aspirarem também, ainda que com nítidas desvantagens, ao mesmo ideal de perfeição lingüística representada pela modalidade culta.

A Escola cumpre, nesse sentido, função ideológica relevante e, portanto, um papel eficiente na reprodução de modelos que reafirmam os padrões expressos pela visão de mundo da classe dominante, compartilhados em grande parte pela classe média.

Segundo ALTHUSSER (1980:64), entre os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), é o Aparelho Ideológico Escolar o que ocupa hoje posição dominante nas sociedades capitalistas, *embora nem sempre se preste muita atenção à sua música: ela é de tal maneira silenciosa!*

Essa declaração do filósofo marxista ajusta-se bem à caracterização que vem sendo feita da realidade histórico-cultural em vigor, atualmente, no Brasil, bem como está de acordo com a participação da Escola dentro desse contexto.

O ensino da língua, em harmonia com os fatos observados, detém-se na fixação de padrões lingüísticos cristalizados que veiculam os traços conservadores, garantidores da manutenção do poder. Tal ensino, nos moldes rígidos e autoritá-

rios como é proposto, legitima a dominação de uma classe social sobre as outras.

Até aqui se traçou um quadro cujos elementos que o integram desempenham funções inter-relacionadas: **uma gramática escolar**, no papel de guardião da língua, buscando preservá-la de desvios e infrações (daí o código de preceitos); **uma língua**, que, enquanto fato cultural situado historicamente, reflete o sistema de idéias, valores e atitudes próprios de uma sociedade determinada, e um **ensino**, que garante e viabiliza, em termos oficiais, a divulgação do sistema já referido.

É preciso agora acrescentar outro elemento ao espectro esboçado. A rigor, não se trata de um novo elemento, uma vez que sua presença subjaz ao longo de toda essa discussão, integrando-a e dando-lhe consistência. Trata-se da **ideologia**, na expressão clássica de Marx cimento nem sempre visível ou conscientizado que mantém de pé o edifício político-social.

Em todo o ensino tradicional e prescritivista da língua, devidamente incorporado pela gramática escolar, há uma estrutura similar à do chamado edifício político-social. Analogamente o que as sustenta é a mesma visão de mundo justificadora da realidade social vigente. Donde o comprometimento da gramática normativa com a classe dominante e a crescente concentração de poder estimulada pela forma de organização da sociedade.

A ideologia, noção nuclear nessa ordem de considerações, admite uma pluralidade de usos, dependendo da corrente que lhe dá abrigo. Em virtude dessa multiplicidade de concepções, se-

rão analisadas brevemente algumas delas antes de se precisar um conceito que se ajuste ao termo.

A concepção mais desenvolvida é a marxista. Não há, como é de se esperar, um pensamento unívoco dentro do marxismo; ele compreende posições diversificadas, algumas demasiadamente ortodoxas, outras não. De forma bastante genérica, a ideologia comporta-se nessa doutrina como um sistema de valores grupalmente compartilhados.

MARILENA CHAUI (1981), filósofa, professora, nome reconhecido na intelectualidade brasileira, ocupa-se do pensamento marxista em seu livro "*O que é a ideologia?*" Ela aponta a **luta de classes** como aspecto desencadeador do processo concretamente responsável pelo surgimento do conceito.

(...) em termos do materialismo histórico e dialético, é impossível compreender a origem e a função da ideologia, sem compreender a luta de classes, pois a ideologia é um dos instrumentos da dominação de classe e uma das formas da luta de classes. (Ibidem:85-6)

Um traço instigante decorrente dessa concepção é o processo de ocultamento do conflito oriundo da divisão social do trabalho na esfera da produção; a eficácia e o poder da ideologia estão na razão direta de sua capacidade de mascaramento da realidade social. Outra consequência dessa função dominante da ideologia é a transformação das idéias da classe dominante em idéias extensivas a **todas** as demais classes; isto pode se dar de forma direta, declarada, ou através de mecanismos dissimulados, subliminares.

O vinculamento entre ideologia e classe dominante é de

tal natureza, no entendimento do pensamento marxista, que não há possibilidade de se admitir uma ideologia dos dominados, dos oprimidos; apenas uma privilegiada classe, através do *usufruto do poder*, dá nome e sentido às coisas. É a ela que está atrelada a noção de ideologia.

Ao definir ideologia, M. Chauí apresenta-a como um sistema misto composto de um corpo teórico, explicativo, e de um corpo prático. No primeiro estão contidos valores e idéias; no segundo, normas ou preceitos.

A ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. (Ibidem:113)

É sem dúvida uma definição bastante detalhista, redundante até, mas que objetiva explicitar a natureza complexa do termo, destacando o *quê* e o *como* que lhe são constitutivos. A ideologia, então, tanto fornece a matéria a ser partilhada por determinada sociedade, como os meios de controle para sua execução.

ALTHUSSER (1980), autor marxista que, com originalidade, trata da questão ideológica, acrescenta novos elementos à presente reflexão. Como Marx, ele não separa a ideologia das condições históricas em que foi produzida; da mesma forma, ele a considera a estrutura essencial da sociedade.

Quanto às relações da ideologia com o real, Althusser afasta-se um pouco da ortodoxia marxista que consagra a idéia

de uma representação distorcida, falseada desse real. Concedendo o termo mais aprofundadamente, o filósofo francês o vê como uma representação de uma relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência (Ibidem:77).

Com essa referência a elementos imaginários que se opõem ao conhecimento objetivo, a corrente althusseriana, de base materialista dialética, traz à tona o problema das diferenças entre ideologia e ciência. Isto explica a caracterização da ideologia através de sua função prático-social, em prejuízo da prática produtora de conhecimentos, função ligada à ciência. Já não mais se insiste, porém, nessa oposição que atualmente é tida como superada e pouco esclarecedora para a compreensão da ideologia.

No livro *"Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado"*, Althusser aborda uma interessante tese sobre o funcionamento e a estrutura da ideologia; desdobra-a em duas: uma negativa e outra positiva. *A primeira refere-se ao objecto que é representado sob a forma imaginária da ideologia, a segunda refere-se à materialidade da ideologia.* (Ibidem:77)

A primeira tese – da representação de uma relação imaginária – já havia sido referida; a segunda é que introduz o conceito de *aparelhos ideológicos*, instituições especializadas distintas (Família, Escola, Religião, Política, Justiça, Sindicato, Cultura, Informação) em cuja prática se realiza a ideologia, aqui com uma existência material.

A concepção de Aparelhos Ideológicos de Estado, funcionando de maneira predominantemente ideológica, ao lado do A-

parelho (repressivo) de Estado, que funciona pela violência, é aceita e empregada com freqüência nos dias de hoje, dada a operacionalização que permite do próprio conceito de ideologia.

O lugar da **linguagem** como suporte material da ideologia é resgatado por M. BAKHTIN (1981), pensador russo, em sua obra "*Marxismo e Filosofia da Linguagem*". Apesar de suas convicções declaradamente marxistas, ele não se deixa limitar pela concepção de ideologia (*falsa consciência*) reveladora de uma visão parcial do mundo. Ao contrário, a dimensão do conceito é ampliada, e muito, ao situar-se na área do **signo**. (...) *tudo que é ideológico é um signo. Sem signos não existe ideologia.* (Ibidem:31)

Bakhtin insiste na natureza ideológica do signo lingüístico e aponta para sua realização no processo das relações sociais. O traço da *plurivalência social* do signo ideológico lhe confere dinamismo e mobilidade, permitindo-lhe evoluir. *O signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes.* (Ibidem:46)

Há uma relação direta entre o signo e a realidade histórico-social que ele reflete e refrata. A **refração** é um aspecto fundamental na caracterização do signo ideológico, pois revela a verdadeira encarnação do signo, sua realidade objetiva.

Cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade. (Ibidem: 33)

A imagem da ideologia como **superestrutura** é reafirmada por Bakhtin. No edifício social dos signos ideológicos, há uma base econômica que determina as transformações que ocorrem no andar superior. A natureza do signo ideológico, por sua vez, consistirá na materialização das formas e condições da comunicação social.

Ao reconhecer *o aspecto semiótico e o papel contínuo da comunicação social como fator condicionante*, o lingüista russo reafirma a relevância da linguagem como o lugar por excelência da ideologia. Para ilustrar essa afirmação, cita o valor exemplar da **palavra**, sua representatividade como fenômeno ideológico e a excelente nitidez de sua estrutura semiótica. Afirma ele: *É, precisamente, na palavra que melhor se revelam as formas básicas, as formas ideológicas gerais da comunicação semiótica* (Ibidem:36).

Uma vez estabelecido o domínio específico do signo, que coincide com o domínio do ideológico (*são mutuamente correspondentes*), Bakhtin trata de estudar a evolução social do signo lingüístico - processo de refração dialética do ser refletido no signo - situando-o nos limites da classe dominante. Ele lembra, a propósito, que o signo ideológico é sempre um pouco reacionário, tentando abafar a essência viva e dinâmica, típica de sua **dialética interna**. Isto tudo convém aos interesses da classe dominante, que busca justamente o ocultamento das tensões da luta social, colocando o signo ideológico acima das diferenças de classe, intangível, monovalente (Ibidem:47).

Os escamoteamentos ideológicos mencionados acima encon-

tram respaldo em certas tendências elitizantes no ensino da língua, que visam assegurar como válidas para todas as classes sociais normas gramaticais estereotipadas, aceitas como valores absolutos, de geração a geração. É nessa linha de entendimento que se fala na gramática como um código de preceitos, ideologicamente organizado, que reflete e refrata uma realidade social determinada, reproduzindo o sistema vigente de idéias e atitudes.

Até aqui todos os conceitos-chaves da reflexão proposta no início relacionam-se à concepção marxista, em sentido genérico. É hora, portanto, de se trazerem à luz novos entendimentos, diferentes abordagens, enfocando a questão da ideologia em sua inter-relação com domínios conexos.

UMBERTO ECO (1974), semioticista com farta e importante produção teórica, apresenta uma posição original no tratamento de certos conceitos, examinados a partir de uma perspectiva comunicacional. É isso que ele fará, por exemplo, com os termos código, signo e ideologia, tendo o cuidado de relacioná-los dialeticamente. Essa relação é explicitada da seguinte forma: enquanto os códigos são sistemas de expectativas no universo dos signos, as ideologias são sistemas de expectativas no universo do saber (Ibidem:86).

A ênfase no sistema de expectativas remete à idéia de um referente padrão, preponderante em determinada época e lugar, formado a partir de convicções próprias do indivíduo ou do grupo social. Tais convicções consolidam-se do ponto de vista de uma classe dominante que, por sua situação de privilégio,

representa um modelo a ser alcançado pelas demais classes. É nessa busca para reproduzir a maneira de pensar e agir de um segmento social privilegiado que se instauram as articulações miméticas, ou seja, a reduplicação dos referentes ideológicos constitutivos do suporte denominado de *sistema de expectativas*.

Eco, coerente à sua abordagem semiológica, identifica código à convenção comunicativa, a sistema de signos socializado, passível de ser compartilhado pelos membros de uma comunidade. Em outras palavras, é a própria língua enfocada sob o prisma de sua função precípua: **comunicar**.

No caso da língua, o código estabelece-se por cristalização social, é o produto de uma média estabelecida pelo uso; e do momento em que o código se estabelece, todos os falantes utilizarão os mesmos signos em relação aos mesmos conceitos, combinando-os segundo regras determinadas. (Ibidem:31)

O termo código, tal como é empregado por Eco, aproximando-o da língua, situa-se ao nível da **língua-objeto**. Distingue-se, assim, da noção de código (convenção normativa) relativa à Gramática, situada em outro nível: o da **metalinguagem**. Esta distinção é conveniente dada a frequência de emprego do termo, nem sempre no mesmo nível.

Assim, se para a língua o código representa o instrumento vital através do qual a comunicação se processa, para a **gramática** ele representa a fixação de padrões lingüísticos determinados que se constituem no modelo a ser seguido pelos demais falantes, sob pena de discriminação social e cultural. Vale dizer, através de preceitos rígidos, verdadeiras leis

gramaticais, um uso lingüístico é imposto (o uso culto formal) como valor absoluto, a refletir o sistema de idéias e valores de uma sociedade.

Na citação de Eco, antes referida, há um destaque grande ao uso, como critério definidor do estabelecimento do código. Seria oportuno recuperar essa noção para relacioná-la a outros dois conceitos: o de norma e o de gramática escolar.

Quanto ao primeiro (a norma), fez-se neste trabalho, em capítulo próprio, uma distinção entre norma gramatical (baseada em critérios valorativos) e norma lingüística (baseada em critérios objetivos, como o uso, por exemplo), mostrando-se a conveniência desta última. A gramática escolar, por sua vez, com seu caráter arbitrário, tem-se mostrado inoperante no ensino formal da língua, revelando uma defasagem entre o que ela preceitua e o que os falantes manifestam efetivamente como desempenho lingüístico majoritário.

O caminho para uma gramática escolar, ajustada à realidade dos fatos, aponta justamente para a idéia de um código (aqui, em nível de metalíngua) que seja representativo da média estabelecida pelo uso dos falantes. Mesmo levando-se em conta a abstração da idéia sugerida, haveria total conveniência em substituir-se o caráter autoritário habitual da gramática normativa pelo critério de autoridade legitimada pelo uso.

Ao tratar da ideologia, ECO (Ibidem:83-4) confere ao termo uma acepção muito distinta da marxista (*falsa consciência*) e mais ampla que a idéia de ideologia como tomada de posição filosófica, política, estética, etc. em face da realidade:

(...) entendemos por *ideologia* o universo do saber do destinatário e do grupo a que pertence, os seus sistemas de expectativas psicológicas, suas atitudes mentais, a experiência por ele adquirida, os seus princípios morais (...)

A ideologia é vista a partir da realidade do indivíduo e do grupo de indivíduos. Todos os fenômenos culturais e de ordem individual que delineiam o mundo social e histórico, as maneiras de agir e de pensar, já tornadas inconscientes muitas vezes pelo indivíduo, correspondem ao universo das ideologias. Este universo, por sua vez, manifesta-se via universo dos signos, donde a afirmação de Eco de que o aparato sógnico remete ao ideológico e vice-versa (Ibidem:85).

Mais uma vez, aparece o signo como elemento integrador, o próprio suporte das representações ideológicas, que em seu caráter dinâmico de relação, devidamente mediatizado pelo código, manifesta as estruturas sociais, bem como as expectativas individuais.

Eco faz referência a uma *crise do código* que obriga a repensar uma *crise das ideologias* com as quais o código se identificava (Ibidem:87). Essa possibilidade de subversão do sistema de expectativas, tanto ao nível do código, quanto da ideologia, encontra ressonância na área da **língua**, enquanto sistema de signos através dos quais os homens constituem sua cultura e expressam seu pensamento, e, conseqüentemente, na área da **gramática**.

Quando essa subversão manifesta-se ao nível do código (gramatical normativo), é sinal evidente de que novas expec-

tativas começam a delinear-se, exigindo, em consequência, um redimensionamento desse código. É o que ocorre com a contestação da validade do preceptismo gramatical, codificado arbitrariamente e valorativamente em flagrante desconsideração ao uso efetivo.

A exemplo de Eco, pode-se afirmar que a **crise do código gramatical**, materializado nas gramáticas escolares, reflete e refrata uma crise da ideologia dominante, crise esta que, naturalmente, só se resolve com uma transformação não apenas lingüística, mas econômica, social, cultural e política, predominantemente.

O problema das relações entre linguagem e ideologia, abordado por Bakhtin de forma percuciente e pioneira, é retomado por Eco dentro de uma perspectiva semiológica mais ampla, volta na atualidade com grande força a preocupar os teóricos e a constituir o objeto da tão falada **pragmática**.

CARLOS VOGT (1980) é um dos lingüistas nacionais que se propõe um estudo pragmático em língua natural, apontando *um dos possíveis modos pelo qual o ideológico também está inscrito na linguagem humana, e um dos tratamentos possíveis que a lingüística poderia a ele dispensar* (Ibidem:130).

Neste capítulo o que interessa explicitar é a inserção ideológica no espaço ocupado pela gramática escolar, codificação feita a partir da língua natural, obedecendo a critérios determinados. A verdade é que não mais se pode elidir a natureza ideológica da gramática e da própria língua enquanto fatos culturais.

Em mesa-redonda levada a efeito em julho de 1980, no Rio de Janeiro, por ocasião da 32ª Reunião Anual da SBPC, tratou-se justamente da temática que vem sendo aqui examinada. Sob o título geral "*O Ensino da Gramática: Opressão? Liberdade*", as comunicações apresentadas tiveram como tônica o impasse natural a que se chega ao examinar-se o problema pela ótica sugerida no título. Na verdade, tanto haverá opressão impedindo o povo de ter acesso à norma culta — o que só aumentaria ainda mais o fosso existente entre as classes sociais — quanto impondo uma única modalidade de língua como o uso a ser fixado e, portanto, ensinado na escola.

As manifestações variadas, provenientes de diversos setores da nossa sociedade, que começam a questionar o critério ideológico de codificação da língua natural encontrado na gramática escolar, devem ser entendidas como indícios de inconformismo e anseio de democratização também na língua. Os desvios, as fraturas, as infrações em geral, antes de serem repelidos e condenados, servem como alerta frente a uma norma culta estereotipada, sob tutela de uma classe dominante cada vez mais reduzida e poderosa, pois concentradora econômica e politicamente em maior nível.

Para Bechara, um dos painelistas, a saída viável situa-se no plano lingüístico. A liberdade, buscada no ensino da gramática, estaria na dependência do correto entendimento de uma língua histórica, enquanto um diassistema que contém diversas línguas funcionais (*diversas realidades diatópicas, diastráticas e diafásicas*). Segundo o gramático, cabe à língua funcional que serve de base à gramática escolar normativa

acompanhar, por sua descrição, as alterações que ocorrem a cada momento *do devenir histórico da linguagem humana* (BECHARA, 1981:40).

Já MARIA NAZARÉ LINS SOARES (1981:45-8), ao fazer seu depoimento, procura distinguir a teoria da prática no ensino da gramática. Em termos teóricos, o ensino seria libertador, *não como veículo de traços conservadores da ideologia dominante, mas como grande soma de recursos lingüísticos à disposição do sujeito para a compreensão de sua realidade subjetiva e objetiva e atuação sobre ela*; na prática, porém, esta teoria não se mantém. O que se constata na realidade é a predominância de um ensino prescritivo, obsoleto muitas vezes, distanciado do uso vivo que os falantes fazem da língua.

Maria Nazaré considera indispensável que se dê a todo brasileiro o direito de conhecer a ordem de valores estabelecida que a gramática normativa vigente representa. Para ela o ensino da gramática será opressão em duas circunstâncias: (1) enquanto privilegiar o prescritivo sobre o descritivo e o produtivo e (2) enquanto não se oferecer o ensino de gramática nenhuma, fato que empobreceria muitos que tem lingüisticamente pouco.

Como se vê, o tema é polêmico e instigante, não se limitando sua abordagem a uma esfera exclusiva de análise, mas sim comportando enfoques diversos. Aqui, particularmente, interessou examinar o par **opressão/liberdade no ensino da gramática**, situando-o em planos ou níveis de distinta natureza.

A principal opressão mencionada - a que se refere ao a-

bismo entre classes sociais - não se resolverá com a socialização do ensino da gramática normativa, baseada na norma culta, a todos os falantes indistintamente. Essa opressão, antes de referir-se à língua, diz respeito à opressão sócio-econômico-cultural que alcança como um todo parte expressiva do povo brasileiro. Se é legítimo aspirar a que os homens tenham chances iguais de ascender de nível, de melhorar de vida, não se pode, da mesma forma, pretender uma melhoria lingüística desvinculada dessa primeira. Impor uma modalidade exclusiva de uso, antes de ser democrático, é tirania, visão estreita de língua e, por que não, de vida.

5 - AS GRAMÁTICAS ESCOLARES DA LÍNGUA PORTUGUESA

Neste capítulo não se pretende realizar uma análise exaustiva e detalhada das gramáticas escolares da língua portuguesa, mas, tão somente, traçar um perfil que permita caracterizá-las no geral.

Para atingir este escopo, serão ilustradas as observações feitas, quando conveniente, com citações retiradas das próprias gramáticas, sem a preocupação de resenhá-las particularizadamente.

Um comentário inicial que precisa ser feito refere-se à relação de estranhamento existente entre a gramática escolar e os falantes da língua. A princípio, nada mais surpreendente do que essa constatação; afinal, gramática e língua são quase conceitos redundantes, recursivos, pode-se dizer, onde um subentende o outro.

Ocorre que se trata de duas gramáticas com concepções diversas. Quando se destaca a aproximação do conceito de língua ao de gramática, tem-se em mente a gramática na acepção moderna que lhe conferiu Chomsky. Isto é, aquele sistema de regras que o falante traz interiorizado de forma natural e que pode ser explicado enquanto teoria.

A gramática escolar, por sua vez, expõe ou registra os

fatos da língua, mas não o faz sem comprometer-se com uma variante lingüística especial, a de maior prestígio sôcio-cultural. Esta gramática preocupa-se em registrar ou expor como meio de atingir seu fim precípua: prescrever entre os *fatos da língua* aqueles que devem ser seguidos para assegurar o *bom uso do idioma*.

Esclarecidas as distintas acepções do termo **gramática** (no sentido tradicional e no sentido lingüístico atual), por certo não deve surpreender mais o comentário inicial feito acima. Ao contrário, é fácil perceber por que o distanciamento entre a gramática escolar e os falantes da língua em geral.

Trazendo a questão para o âmbito do ensino, verifica-se que o aluno espontaneamente procura pouco a gramática, não se sente à vontade em manuseá-la, demora a encontrar o que procura. Nem mesmo as inevitáveis consultas, propostas como tarefa, conseguem familiarizá-lo, pois o confronto entre as regras dessa gramática e aquelas que o aluno intuitivamente emprega para comunicar-se em sua língua só reforça a consciência do distanciamento.

Em face desse quadro, será examinado o comportamento de alguns gramáticos nacionais de maior projeção, estabelecendo-se, sempre que possível, um paralelo entre as diferentes posturas.

Para selecionar as gramáticas escolares constantes deste capítulo, serviu como critério o grau de explicitação dado pelos autores àqueles conceitos lingüísticos e gramaticais básicos, normalmente encontrados nas partes iniciais.

De modo geral, percebe-se nas gramáticas, tanto antigas como as de edições mais recentes, o intuito louvável de sistematizar os fatos idiomáticos. Tal propósito, expresso já nas páginas iniciais, não é mantido, porém, no decorrer do trabalho.

EDUARDO CARLOS PEREIRA, no prólogo da 1ª edição de sua "*Gramática Expositiva*", em 1907, é um dos que confessa os princípios verdadeiramente científicos que o guiaram na busca da sistematização. Seguindo a doutrina tradicional, privilegia como modelo de autoridade dos fatos da língua os escritores clássicos, impondo o seu uso sobre os demais.

Na 2ª edição da citada gramática, em 1909, numa certa parte, ele dá um exemplo que pode-se chamar *desvio de intenção*:

(...) *côncio de que a língua é um fato social cujas normas não se formulam a priori, de gabinete, ao sabor de gramáticos, esmeramos em alargar a documentação clássica de modernos escritores de incontestável competência, em abono das regras que estabelecemos* (PEREIRA, 1956:11).

Seu interesse em aumentar a abonação de certa forma antecipa a importância das freqüências observáveis no conceito moderno de norma. O desvio está em deslocar a constatação da freqüência da média do uso efetivo que os falantes fazem da língua para uma elite restrita e, portanto, atípica enquanto fato a ser considerado. Donde o prejuízo para as regras gramaticais daí oriundas: a maioria evadas de artificialismo e distanciadas do desempenho lingüístico habitual.

M. SAID ALI, por seu turno, já em 1927, faz declarações

que ainda hoje parecem atuais. Define gramática, por exemplo, como *conjunto das regras, observadas em um ou mais idiomas, relativas aos sons ou fonemas, às formas dos vocábulos e à combinação destes em proposições* ("Gramática Secundária", 1927:5). Ao referir-se às regras gramaticais, diz serem elas estabelecidas *segundo o uso geral, a prática das pessoas cultas e a dos bons escritores* (Ibidem:5).

Quanto à definição de gramática – *conjunto das regras* –, apesar de referendada pelo próprio Chomsky em alguns de seus trabalhos, merece um reparo. Dada a natureza da organização entre os elementos gramaticais, é preferível o emprego do termo **sistema** para expressar tal realidade. Portanto, assim como a língua, também a gramática é um sistema: **sistema de regras**.

Já as **regras gramaticais**, da forma como foram apresentadas, ressentem-se da falta de um critério uniforme que as caracterize hierarquicamente. Ocorre que enquanto **uso geral**, aponta para um critério de natureza objetiva, **pessoas cultas e bons escritores**, remetem a um contexto de cunho essencialmente subjetivo, apoiado na noção de **valor**. Mesmo considerado um gramático com perspectivas lingüísticas, Said Ali fala por toda uma tradição na qual se formou e da qual guarda marcas indelêveis.

Ao comentar a gramática de uma língua, diz que a mesma pode ser histórica ou descritiva. Esta última, a descritiva, subdivide-a em prática e científica, o que corresponde às duas orientações predominantes na gramática escolar – a normativa e a descritiva propriamente dita.

A gramática descritiva é PRÁTICA quando tem principalmente em vista ensinar a falar e a escrever corretamente; é CIENTÍFICA quando procura esclarecer vários fatos à luz da ciência da linguagem e da gramática histórica. (Ibidem:5)

O conceito atual de gramática descritiva expurgou do termo os traços indicativos de coerção, prescrição. A gramática descritiva, como é entendida hoje, trata de analisar os fatos da língua, reunidos num **corpus**, procurando depreender dele as regras que efetivamente o constituem.

De qualquer forma, a impressão deixada por Said Ali é a do gramático com intuição notável dos fatos lingüísticos e despojado do estigma de censor.

Já NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA encarna a figura de guardião da língua. Em seu estilo incisivo e tom candente, defende uma rígida e austera política de preservação do idioma. Um trecho do prefácio da "*Gramática Metódica da Língua Portuguesa*", 9ª edição, 1957, ilustra o que se pretendeu caracterizar. O trecho mencionado decorre de uma passagem de Anatole France evocada pelo gramático:

(...) A diferença entre o ignorante e o sábio está em andar este tateando, mui medrosa e cautelosamente, as paredes de um quarto escuro, e em andar aquele despreocupadamente, feliz e sem medo, pelo meio da escuridão. Talvez visando a essa felicidade é que não cuidam do sério aprendizado de nosso idioma, para que, despreocupados das regras de gramática, livres das tradições dos bons escritores, possam dizer e escrever, a torto e a direito, o que pensam (Ibidem:10).

A idéia que Napoleão faz do aprendizado do idioma, e da gramática, conseqüentemente, é a de que ambos representam um

corpo estranho ao espírito da língua, pairando como ameaça aos que se afastarem do severo código estabelecido. Talvez seja essa a explicação para a ira do gramático contra aqueles falantes (ignorantes?) que, ousando romper o totalitarismo das *regras da gramática* e dispensando as *tradições dos bons escritores*, ainda assim conseguem comunicar-se em sua língua, falando e escrevendo o que pensam.

Posições dogmáticas, como a desse gramático, ainda que muito representativas de um passado ilustre cujas marcas são visíveis até agora, tendem a constituir-se em manifestações isoladas. Ou pelo menos é isso que se espera.

Há uma nova geração de gramáticos (se é que se pode assim chamar) que, sem romper com a tradição do modelo gramatical vigente, procurou e procura ajustar a sua concepção de gramática (e da matéria gramatical) às novas teorias lingüísticas..

EVANILDO BECHARA, por exemplo, confessa, no prefácio da sua *"Moderna Gramática Portuguesa"* que se preocupou em dar *tratamento novo para muitos assuntos importantes que não poderiam continuar a ser encarados pelos prismas por que a tradição os apresentava* (BECHARA, 1980:21). Faz referência direta aos estudos lingüísticos americanos, relacionando-os especialmente à parte que trata da estrutura e formação dos vocábulos; traz ainda o princípio dos constituintes imediatos para a análise mórfica. Cita com freqüência os lingüistas Mattoso Câmara Jr. e Eugene Nida para corroborar suas afirmações.

Ao conceituar língua - *sistema de símbolos vocais arbi-*

trários com que um grupo social se entende - reflete a concepção estruturalista moderna consolidada por Saussure. Porém isto se dá apenas em parte. À medida que associa **língua** a **idioma**, tratando-os como termos sinônimos, confunde a noção original e abstrata da língua enquanto sistema.

Os dois conceitos, a rigor, situam-se em níveis distintos de abstração; devem, pois, ser definidos seguindo critérios próprios de especificidade.

Língua, como sistema, é um conceito abstrato que manifesta a natureza do termo, seu caráter de organicidade. Já o termo **idioma** refere-se a uma língua histórica adotada por uma comunidade. É, portanto, outro conceito que remete a uma ordem (a um grau) menor de abstração. Idioma associa-se a língua natural (português, francês, italiano, etc.), é um termo distinto de língua, não havendo propriedade em tratá-los como sinônimos.

A maneira que Bechara emprega para caracterizar a figura do gramático revela uma postura despida de preconceitos, sem a marca habitual do autoritarismo:

(...) o gramático não é um legislador do idioma nem tampouco o tirano que defende uma imutabilidade do sistema expressivo. Cabe-lhe ordenar os fatos lingüísticos da língua padrão na sua época, para servirem às pessoas que começam a aprender o idioma também na sua época (Ibidem:25).

Quanto à gramática, atribui-lhe dois papéis distintos:

(1) registrar os fatos da língua padrão e (2) estabelecer os preceitos de como se pode falar e escrever bem uma língua. E

conclui: *Daí ser a Gramática, ao mesmo tempo, uma ciência e uma arte* (Ibidem:25).

Uma tal concepção de gramática, assim elástica, envolvendo simultaneamente termos tão antagônicos – ciência e arte –, admite contestação. A relação da **gramática** com **ciência** resolve-se dentro da **gramática descritiva** e se deve ao cunho objetivo imprimido às observações dos fatos lingüísticos, submetidos ao rigor de um método e a análises taxionômicas. Por sua vez, a **gramática - arte** remonta à Antigüidade Clássica, época do surgimento da gramática, então entendida como *a arte de bem falar e escrever*. Daí vem a **gramática normativa**, funcionando como aparato prescritivo destinado a preservar a referida arte de desvios e infrações cometidos por incautos. Age bem, portanto, ROCHA LIMA (1972:6) ao observar que tanto a **gramática descritiva** como a **normativa** são **disciplinas interdependentes**, porém de finalidades distintas.

ROCHA LIMA, com a "*Gramática Normativa da Língua Portuguesa*", 15ª ed. ref., não se afasta em suas linhas básicas do caminho seguido por Bechara. Já no início, procura explicitar certos conceitos lingüísticos básicos, como **linguagem**, **língua**, **língua-comum** e **gramática**. Após delimitar a linguagem, objeto da Lingüística, *aquela que se exterioriza pela palavra humana, fruto de uma atividade mental superior e criadora* (ROCHA LIMA, 1972:3), distingue os dois tipos de expressão lingüística – a **falada** e a **escrita**, ressaltando a prioridade da primeira sobre a segunda.

A exemplo de Bechara, também define língua como sistema

- conjunto organizado e opositivo de relações, adotado por determinada sociedade para permitir o exercício da linguagem entre os homens (Ibidem:4) - e refere o célebre princípio decorrente do equilíbrio entre as duas tendências aparentemente antagônicas - *a língua é variedade na unidade*.

Ao especificar as diferenciações da língua-comum, menciona aspectos regionais e grupais, querendo com isso referir-se a dialetos e línguas especiais, respectivamente. Não empregou, como se constata, o termo **variantes** ou **variedades**, tendência que se observa atualmente em se tratando de variações lingüísticas e seus diversos níveis e registros.

A idéia que Rocha Lima faz da **gramática normativa** coincide com a visão tradicional, ou seja, o uso idiomático é codificado e dele são induzidas as **normas** que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta.

Tal concepção de gramática dá margem a duas observações. A primeira é feita pelo próprio gramático que, em nota de rodapé, distingue a gramática normativa da descritiva, a qual examina a língua como *sistema de meios de expressão*, sem considerar a sua utilização imediata como código de bem falar e escrever. A segunda observação é quanto ao emprego do termo *uso idiomático*. *Uso* aqui nada tem a ver com a configuração que os lingüistas lhe atribuem, opondo este conceito ao de **valor**. Ao contrário, o uso idiomático a que se refere Rocha Lima, aquele codificado na gramática normativa, é um termo que já se encontra comprometido *a priori* por um critério de seleção valorativo. É esta a razão de se afirmar que as *nor-*

mas decorrentes de tal uso representam o ideal da expressão correta, entendimento distante e distinto da concepção de **USO**, enquanto emprego efetivo e majoritário por parte dos falantes da comunidade lingüística.

Mesmo tendo empregado com destaque o termo **norma** ao definir a gramática normativa, Rocha Lima, mais adiante, refere-se a **regras** desta gramática, aproximando com isso os dois termos a um mesmo conceito, o que constitui prática comum entre gramáticos.

Fundamentam-se as regras da Gramática Normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou. (Ibidem:6)

Também este conceito de **regra gramatical** merece comentário, já que não possui uma acepção única. As *regras da gramática normativa*, mencionadas por Rocha Lima, tem o sentido de **preceito**, portanto com a mesma marca coercitiva e arbitrária da **norma**, no sentido corrente que lhe é atribuído por tradição. Outro é o conceito lingüístico atual de **regra**, vista como expressando um mecanismo da língua. A gramática transformacional veio dar um grande destaque a esse conceito, atribuindo-lhe função decisiva na explicitação da estrutura de uma língua natural determinada. Isso sem falar no aspecto da comunicação entre os falantes, processo esse que depende da observância das regras gramaticais para que se efetive com sucesso.

Como forma de evitar a utilização indevida dos termos a-

qui discutidos, serão denominadas de **normas gramaticais** as regras entendidas no sentido tradicional. Os termos **regra gramatical** e **norma lingüística**, por sua vez, serão empregados em referência aos conceitos propriamente lingüísticos neles contidos. Esta é uma tentativa de se preservar os adjetivos **gramatical** e **lingüístico**, empregando-os em contextos precisos, e assim garantindo sua especificidade.

Voltando-se a Rocha Lima e à citação feita antes, referente ao fundamento das regras, percebe-se sua coerência ao privilegiar o modelo de linguagem dos grandes escritores. Afinal isto tudo tem a ver com a idéia que o gramático faz de *uso idiomático* e com a aproximação dos conceitos de *norma* e *regras gramaticais*. O critério valorativo que subjaz a essa gramática normativa encontra sua expressão máxima, seu ponto de referência, justamente nas obras literárias de valor, ideal de perfeição a ser alcançado pelas *classes ilustradas*.

GLADSTONE CHAVES DE MELO é outro gramático, também situado entre os novos, que oferece farto material explicativo no prefácio e na introdução de sua Gramática. A começar pelo título, é ele próprio quem esclarece:

Chamamos-lhe Gramática Fundamental, exatamente porque queremos ficar nos alicerces e no arcabouço. Fornecer a idéia fundamental da estrutura da língua portuguesa (MELO, 1968:4).

A referência feita à **estrutura** da língua revela um propósito de abordagem lingüística atual, fato que o autor declara ao afirmar que toda a doutrina do manual é inspirada na Lingüística e na Filosofia modernas.

A maneira objetiva e sucinta como define gramática - *sistemização dos fatos contemporâneos de uma língua* - destoa, em certo sentido, do tom personalista e marcadamente enfático que emprega para referir-se ao seu sucesso como professor de português: *É que temos sempre feito da Gramática serva da língua e jamais senhora dela* (Ibidem:4).

É evidente que a *gramática* mencionada por Gladstone é aquela entendida na acepção corrente, isto é, o código normativo (abrangendo preceitos, verdadeiras leis gramaticais) construído a partir de uma língua-objeto. Na fixação das normas interferem critérios de ordem extralingüística; o que é próprio do cunho ideológico dessa gramática escolar.

Por outro lado, é certo também que a relação de *serva* e *senhora* atribuída, respectivamente, à gramática e à língua não é considerada dentro do conceito lingüístico atual que se dá a tais termos. Tanto língua como gramática, de um ponto de vista científico, são conceitos interdependentes examinados na sua natureza, sem qualquer relação de subordinação hierárquica.

Quanto à natureza dos conceitos, ambos têm em comum a idéia de sistema: o sistema lingüístico amplo, abstrato, relacionado a uma LN (língua natural) determinada (no caso, a língua portuguesa) e o recorte deste sistema, o sistema de regras lingüísticas que o falante naturalmente obedece ao formar suas frases. Este último sistema, que se refere ao conceito lingüístico de *gramática*, pode representar tanto o saber intuitivo, interiorizado do falante (sua competência), quanto a explicitação, a sistematização desse saber (a teoria).

Atualmente Bechara ampliou ainda mais o conceito de gramática – como sistema de regras – ao afirmar que as modalidades da língua tomadas homogênea ou unitariamente, ou seja, todas as línguas funcionais – como as entende Coseriu – têm a sua gramática (BECHARA, 1981:37). É neste sentido que, segundo ele, cada falante é um poliglota na sua própria língua.

Em referência ainda à gramática de Gladstone, cumpre destacar o cunho didático por ele imprimido ao apresentar os conceitos no capítulo introdutório. O detalhamento dado à definição de gramática comprova a afirmação. Após defini-la como *a sistematização dos fatos contemporâneos de uma língua*, ele explica o que se deve entender por *fatos de uma língua*, *sistematização* e justifica a contemporaneidade dos fatos como essencial ao conceito.

Ao mencionar *uso lingüístico*, inicia um processo de desdobramento, argumentando com o fato de qualquer língua viva ter *diversos aspectos ou diversos usos, determinados pelas circunstâncias concretas da comunicação lingüística* (MELO, 1968:9). Distingue o *uso coloquial* e o *uso culto* como sendo os dois modos fundamentais pelos quais todo povo civilizado utiliza a língua. Esses dois usos, a rigor, não chegam a se opor na escala dos níveis da língua. A oposição se daria entre os usos coloquial/formal ou culto/vulgar.

A respeito ainda dos usos lingüísticos peculiares a cada situação lingüística, Gladstone observa, com propriedade, que é possível fazer *uma gramática para cada um deles*. Identifica-se, assim, com a concepção atual de Bechara, há pouco re-

ferida, concernente à diversidade de gramáticas numa mesma língua natural, tantas quantas forem as *línguas funcionais*, isto é, um só *dialeto*, considerado em determinado *nível* e num determinado *estilo de língua*.

Embora apontando a possibilidade de existirem várias gramáticas, Gladstone privilegia a da língua culta, da língua-padrão, da língua literária, como a *única que interessa a todos*, e dá vários exemplos. Deixa claro que, *quando se fala em Gramática Portuguesa, está entendido que se trata da descrição ordenada e sistemática dos fatos contemporâneos da língua portuguesa literária, da língua-padrão* (Ibidem:11).

Essa aproximação da língua-padrão com a língua literária reflete bem o espírito que anima a gramática tradicional. Ora, seguindo-se o mesmo raciocínio do autor — a existência de várias gramáticas — é possível, e conveniente, separar essas duas, já que ambas constituem dois registros da língua escrita com especificidade própria e finalidades distintas. A *língua-padrão* é a língua reconhecida como oficial e que deve ser a língua comum; a *língua literária* tem finalidades estéticas, segue, portanto, outros parâmetros em sua configuração.

O critério seguido por este gramático é típico daquela maneira subjetiva e valorativa de pensar a língua, impondo uma norma lingüística ideal como modelo a ser seguido por todos os membros de uma comunidade. Tudo o que se afasta, o que representa *desvio* dessa norma-padrão deve ser corrigido pela Gramática Normativa, que, para ele, não é algo diferente da Gramática Descritiva: é a própria Gramática Descritiva, utilizada com intenção didática.

A "*Gramática do Português Contemporâneo*", de CELSO CUNHA, manual de grande divulgação, insere-se na linha das gramáticas escolares com perspectivas mais avançadas acerca dos problemas da língua. Segue, aliás, a linhagem de gramáticos mais modernos, preocupados, muitos deles, em se libertarem dos viciados e preconceituosos conceitos tradicionais.

Em advertência feita na parte inicial da sua gramática, Celso Cunha esclarece o título do livro e registra sua tentativa de descrição sincrônica da língua, citando, para isso, Saussure. Apesar de destacar a *situação privilegiada* dada aos autores atuais, no que concerne à abonação das formas lingüísticas utilizadas em nível culto, o gramático faz referência à forma como a língua tem sido utilizada pelos *escritores brasileiros e portugueses do Romantismo para cá* (CUNHA, 1980: 9). Esta sua última observação, colocada em destaque, configura uma visão ainda apegada a um passado, cujos vestígios não foram eliminados de todo, mesmo em gramáticos tidos como avançados.

Celso Cunha, dando continuidade aos comentários sobre a própria obra, chama a atenção dos leitores para o método adotado no estudo das classes de palavras, *ou seja o de examinar a palavra em sua forma e, a seguir, em sua função, de acordo com os princípios da morfo-sintaxe* (Ibidem:10). Este método, na verdade, confere originalidade e prestígio a sua gramática, já que o enfoque morfo-sintático é hoje um princípio praticamente consagrado entre as Gramáticas Modernas.

Nesta seção inicial, intitulada "*Advertência*", é de gran-

de interesse o destaque dado aos conceitos de **norma e correção linguística**. É o próprio gramático quem argumenta:

Uma gramática que pretenda registrar e analisar os fatos da língua culta deve fundar-se num claro conceito de norma e de correção idiomática (Ibidem:10).

Em sua digressão, Celso Cunha aponta os extremismos da reação anticorretista, decorrentes da derrubada dos postulados da gramática logicista e latinizante, e alerta para a contaminação de radicalismo ideológico que tal reação vem assumindo em nossos dias. Faz referência à *concepção demolidora do edifício gramatical*, que considera o povo como detentor do poder criador e da soberania em matéria de linguagem e que rejeita a interferência da força conservadora ou repressiva dos setores cultos.

Por esses comentários a respeito da gramática, o Autor deixa transparecer sua visão de mundo. Na verdade, a referência à demolição do *edifício gramatical* leva a uma reflexão mais ampla, pois tem a ver com o próprio edifício político-social que, assim como está construído, satisfaz os desejos da classe dominante. Se a gramática, na sua ordenação, revela a marca ideológica que a caracteriza, é porque ela nada mais é do que um produto, e também veículo, da ideologia dominante que estrutura a sociedade como um todo.

Agora, quando se propõe uma mudança, uma transformação, nas bases que sustentam a gramática escolar, não é com a intenção de destruir, de demolir o que existe, como se com essa atitude se estivesse desconsiderando todo um passado.

Esse respeito à tradição deve haver, afinal constitui um valor cultural que diz muito das outras gerações. Não se pode, contudo, permanecer nessa posição contemplativa; a língua é algo vivo, dinâmico, em mutação, pois assim são as pessoas.

A gramática, o seu sistema de regras, precisa ajustar-se à mudança das épocas, à concepção de novos valores que daí advêm e que interferem diretamente no processo de codificação gramatical.

Para essa esperada mudança não de se alterar as bases (a infra-estrutura) da sociedade em que se vive, pois enquanto se mantiver a presente realidade social o povo nunca será detentor de poder algum, tampouco em matéria de linguagem.

Celso Cunha traz à luz as posições de lingüistas modernos que procuram fundamentar a correção idiomática em fatores mais objetivos. Adolf Noreen e Otto Jespersen aparecem com seus critérios enumerados, ressaltando-se a concepção de Jespersen para o qual *falar correto significa o falar que a comunidade espera*.

Apesar da aparência democrática, essa concepção apresenta nuances (ou nuanças, em consideração aos puristas) que precisam ser explicitadas. Primeiramente, é preciso definir essa comunidade, delimitá-la, pois as expectativas estão relacionadas diretamente a isso; depois, deve-se verificar, dentro de cada comunidade, os diferentes registros e como se dá seu ajustamento às situações sociais. Só, então, será possível avaliar se houve ou não o erro, ou melhor, a inadequação

comunicativa: Permanece ainda o problema de como conciliar *expectativa* e *ensino*, sem dúvida questão ainda não resolvida.

A posição que agrada a Celso Cunha, no tocante ao tratamento da língua, é a moderada, que busca um equilíbrio entre o radicalismo renovador e o conservador. Tal atitude, para ele, é a que *melhor consubstancia os ideais de uma sã e eficaz política educacional e cultural verdadeiramente brasileira* (Ibidem:13).

Nessa direção, transcreve passagens de dois renomados mestres: Roman Jakobson e Eugenio Coseriu. Do primeiro utiliza a idéia da língua como um sistema que comporta vários subsistemas simultâneos; do segundo, o conceito de norma que se ajusta às várias possibilidades de realizações de um sistema lingüístico.

O conceito lingüístico de norma, que implica um maior liberalismo gramatical, é o que Celso Cunha pretende ver adotado pela comunidade de fala portuguesa; cita, para ilustrar, o pensamento de Coseriu:

(...) *a norma não corresponde, como pensam certos gramáticos, ao que se pode ou se deve dizer, mas ao que já se disse e tradicionalmente se diz na comunidade considerada* (apud CUNHA, 1980:13).

Sobre o conceito de correção, Celso Cunha lembra ainda as tentativas feitas pelos lingüistas no sentido de estabelecerem métodos que possibilitem a descrição da língua em suas variedades. Esse é, sem dúvida, o caminho adequado: buscar critérios objetivos que distingam com precisão as variedades lingüísticas, quer *diacrônicas*, *diatráticas* ou *diatópicas*.

No capítulo I - "*Noções preliminares*" - aparecem os conceitos de linguagem, língua e discurso, dialeto e falar. Para definir linguagem, Cunha cita Tatiana Slama-Casacu, que vê no termo *o resultado de uma certa atividade psíquica*. É mencionado também o uso do mesmo termo em seu caráter de sistema convencional de sinais que serve de meio de comunicação entre os homens. Delimita-se, por fim, a linguagem articulada ou falada como a que interessa particularmente à lingüística.

Esta fixação na linguagem falada atende a critérios amplos que atestam as vantagens e conveniências de se trabalhar com a modalidade que, de forma natural e espontânea, representa melhor a capacidade inata de comunicação lingüística do ser humano. A fala, ao contrário da escrita (sucedâneo imperfeito), não está sujeita, por exemplo, aos riscos de interferência na passagem de um código para outro.

À tradicional oposição *língua e fala* Cunha prefere *língua e discurso*, seguindo a escola de Mattoso Câmara Jr. Não logrou êxito, contudo, ao que parece, o uso do termo discurso em correspondência à fala, ou à *parole* de Saussure. Atualmente o termo discurso insere-se na linha da lingüística transfrástica, relacionando-se a texto, ou então deste se distinguindo por questões de nível, como entendem certos autores.

Celso Cunha salienta a interdependência dos três conceitos (linguagem, língua e discurso), os quais designam aspectos diferentes, mas relacionados, do complexo fenômeno que é a comunicação humana (Ibidem:15).

Quanto à oposição *dialeto e falares*, mais uma vez não

corresponde à concepção mais moderna do problema. O termo **dia-
leto** é empregado para indicar variações em função do falante (dialetos geográficos, sociais ou diastráticos, etários, etc.); já para indicar variações em função do ouvinte e das circunstâncias em que se produz a fala, a tendência atual é empregar o termo **registro** (variantes de grau de formalismo, de modalidade e de sintonia - ajustamento do emissor ao receptor) (cf. RODRIGUES, 1967:1). CELSO CUNHA (Ibidem:16) entendeu os dois termos - dialeto e falar - como *formas características tomadas por uma LÍNGUA em determinadas regiões*. A distinção estaria no grau de coerência, maior no dialeto.

CELSO PEDRO LUFT e a sua "*Moderna Gramática Brasileira*" encerram finalmente este capítulo. Entre as gramáticas escolares consultadas e analisadas é esta a que mais explicitamente apresenta as inovações teóricas. Ainda no prefácio, o Autor deixa claro aos leitores as influências recebidas e os retoques realizados no decorrer da gramática. O título dado ao livro atesta a intenção do autor em dar tratamento novo aos fatos da língua, abrindo perspectivas mais amplas ao enfoque tradicional.

Dei-lhe o nome de Moderna Gramática Brasileira, por tudo o que deve à Linguística moderna e porque na observação dos fatos idiomáticos me baseei no modelo (norma) brasileiro da língua portuguesa (cf., por ex., a colocação dos pronomes). (LUFT, 1976:XIV)

Da sua tentativa de conciliar a gramática com a Linguística e com a Teoria da Comunicação, resultaram vários reajustes e acréscimos às três partes da gramática. Tais partes aparecem fora da ordem tradicional, invertidas - Sintaxe, Mor-

fologia, Fonologia -, *dado que a comunicação se faz, não por meio de fonemas nem morfemas, mas através de frases, feitas de locuções e estas de palavras* (Ibidem:XIII).

A parte que mais interesse desperta é a Sintaxe, não apenas pela validade das noções introduzidas como pelo detalhamento dado aos modelos de análise. Os diagramas-árvores, marca característica da influência do transformacionalismo, são utilizados como recurso para representar a estrutura das frases. A respeito ainda de estrutura, aparece a noção de padrões frasais ou oracionais - marca do estruturalismo -, moldes formais subjacentes às frases atuais. Foi esta a maneira vislumbrada por Luft para cobrir as duas estruturas: a profunda (correspondente aos padrões frasais) e a superficial (manifestada graficamente pelos diagramas-árvores).

Quanto à terminologia, houve necessidade da inclusão, como afirma o Autor, de alguns termos novos - sintagma, morfema, alomorfe, arquifonema, fone -; predominam, contudo, o mais possível os termos da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). Sobre os mencionados termos será feito um comentário detalhado no capítulo final, razão por que fica aqui apenas seu registro.

A abonação dada aos fatos gramaticais comprova a disposição do gramático em se basear no modelo (norma) brasileiro. Este é um dos aspectos positivos nas gramáticas modernas, e nesta em especial; outro, tem a ver com uma posição menos policial e mais sensível às preferências da comunidade em questões de língua.

O cunho, a natureza ideológica da língua e da gramática, enquanto modelo a ser seguido pelos falantes em busca da norma gramatical de mais prestígio, estiveram muito evidentes neste capítulo sobre "*Gramáticas Escolares*". A atitude esboçada por Celso Luft na "*Moderna Gramática Brasileira*" indica que é possível considerar os *desvios* da norma culta, as *infrações* a ela, não mais aspectos a serem punidos, mas fatos lingüísticos naturais que precisam ser tratados objetivamente, sem preconceitos de qualquer ordem.

Na "*Introdução*" da gramática em análise, estão contidos os conceitos-chaves selecionados pelo Autor, que os divide em *linguagem e língua e gramática*. No desdobramento dos conceitos, percebe-se a *heterogeneidade teórica* admitida no prefácio. O ponto de vista da comunicação é prioritário, aparecendo de forma mais ou menos explícita nas definições. Não se abandona, entretanto, a idéia de sistema, ponto de vista lingüístico, que é mantida com algumas modificações de enfoque teórico.

Ao apresentar o termo **linguagem**, define-o como faculdade criativa inerente ao homem, concepção tradicional na área da lingüística. Distingue a linguagem **verbal** (*linguagem na verdadeira acepção da palavra*) da **não-verbal**, a qual não especifica. Mais adiante retoma o termo, desmembrando-o enquanto **faculdade e criações**: *Distinguimos assim, sob o termo amplo de linguagem, de um lado a faculdade própria do ser racional e de outro lado as criações, produtos dessa faculdade. A capacidade de fazer (...) e o fazer lingüístico: os códigos (re) criados e cada mensagem particular* (Ibidem:2).

Essa distinção do termo linguagem, entendido em sentido amplo, pode ser aproximada à que COSERIU (1979:69) apresenta: **linguagem virtual** (aspecto psíquico) e **linguagem realizada** (falar concreto-aspecto lingüístico). Vale dizer – *a capacidade de fazer*, a sua condição de possibilidade, e o exercício dessa capacidade, sua execução em *fazer lingüístico*.

A incidência dos termos **código, mensagem, emissor, receptor** revela a influência da Teoria da Comunicação. Parte-se da comunicação verbal como realidade maior; para que ela se efetive é necessário um sistema de sinais convencionados (um código), um emissor que codifique a mensagem, um receptor que a decodifique. Este, se for o caso, pode passar a falante, elaborando sua mensagem (resposta) e transmitindo-a ao seu interlocutor. Eis aí o circuito da comunicação (Ibidem:1).

Os conceitos de **língua/fala** correspondem, em comunicação, a **código/mensagem**. *Toda língua é um sistema de sons vocais previsto para facultar a comunicação entre as pessoas*. Com essa definição de **língua** aproximam-se as duas noções básicas que o termo sugere – é um sistema e tem como função primordial a comunicação. Essa convergência de enfoques na definição de **língua** (natureza e função) decorre do ecletismo, consciente e intencional, que orientou o Autor no aproveitamento das teorias. Como ele folga em dizer, procura deitar as redes onde lhe palpita haver peixe (Ibidem:XIV).

Neste trabalho, optou-se por distinguir a língua do ponto de vista de sua **natureza** – o traço que marca a especificidade do conceito – e do ponto de vista de sua **função** – cir-

cunstância que aponta para uma perspectiva de comunicação. Por isso é que na definição do conceito de **língua** aparece apenas a referência a *sistema abstrato de virtualidades, constituído de signos vocais duplamente articulados*.

Ao examinar o conceito de **sistema linguístico**, Celso Luft aponta dois níveis: **esquema/normas**. O primeiro nível, mais abstrato, é a base invariante; a ele Luft relaciona a **língua** — *amplo esquema de possibilidades sobrepassando a épocas e lugares, sociedades e indivíduos* (Ibidem:2). O segundo nível sistemático — as normas — é o uso atual do esquema; as normas são, portanto, particulares, concretas, representam as variações do esquema. A propósito, Luft cita Schuchardt, apondo a crêscimos: *Toda língua é unidade (esquema) na variedade (normas)* (Ibidem:3).

Por esse desdobramento dado ao sistema lingüístico, verifica-se a influência de Herculano de Carvalho. Vale registrar a informação dada pelo próprio Herculano em nota de rodapé contida no seu livro "*Teoria da Linguagem*":

Esta distinção fundamental entre os dois planos ou níveis sistemáticos, do sistema (para nós, do esquema) e da norma, e o plano concreto da fala, — em substituição do binômio, incompleto e equívoco, de F. de Saussure, da língua e da fala (langue e parole), deve-se a Eugenio Coseriu (...). Ao termo sistema oposto a norma adoptado por Coseriu, preferi o termo esquema (de Hjelmslev), para evitar ocultar que também a norma é sistema (CARVALHO, 1973: 273).

De Hjelmslev, citado por Herculano, provém essa ampliação da dicotomia saussuriana, mais tarde retomada por certos teóricos. Na concepção do lingüista dinamarquês, há na língua

três acepções distintas: a língua em sua **forma pura** (esquema), em sua **forma material** (norma) e como um **conjunto de hábitos** (uso) (HJELMSLEV, 1972:94).

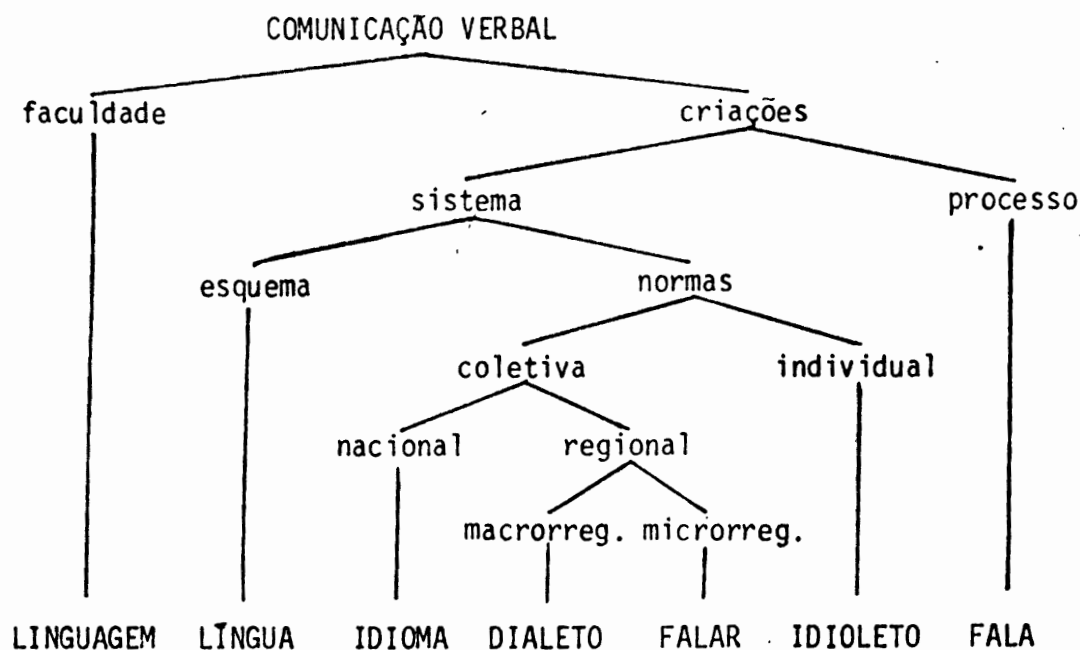
Após considerar todas essas interpretações, parece mais clara e funcional a tripartição proposta por Coseriu. A inclusão do termo **esquema** não contribui para a melhor compreensão da linguagem. Pelo contrário, é um termo com nível mais alto de abstração e, portanto, com dificuldades maiores de assimilação. O próprio Coseriu, embora reconhecendo a importância teórica que o conceito possa ter, deixa-o de lado, após apresentar, com a lucidez habitual, uma série de argumentos. Seguem alguns deles como ilustração:

*Na distinção que estabelecemos entre sistema e norma, conservamos sempre a relação com o falar concreto, com a substância fônica da linguagem (...). É possível, entretanto, chegar a uma abstração além do sistema, ignorando totalmente a substância fônica: uma abstração a que poderíamos chamar, com um termo hjelmsleviano, **esquema** (...). A abstração resultaria provavelmente inaplicável na lingüística histórica, que não pode ignorar nem a substância fônica nem a relação entre os signos lingüísticos e as coisas designadas (...)* (COSERIU, 1979:75-6).

Coseriu, ao distinguir **sistema** e **norma**, dá ênfase à oposição possibilidades, virtualidades, e realizações, atualizações; além, é claro, de distinguir os graus de abstração contida nos termos. Alerta não serem os dois conceitos arbitrários, realidades autônomas e opostas ao falar, mas sim formas, abstrações, comprovadas no próprio falar, elaboradas sobre a base da atividade lingüística concreta (Ibidem:72).

No tocante ainda à "*Moderna Gramática Brasileira*", de

Celso Luft, há, entre os seus conceitos, os seguintes pares: norma coletiva/individual e norma nacional/regional. Resultam dessas relações binárias os termos **idioma**, **idioleto**, **dialeto** e **falar** que junto com **linguagem**, **língua** e **fala** completam o sistema conceitual da comunicação verbal, apresentado na forma do seguinte diagrama-árvore:



De todos esses termos, **falar** poderia ser eliminado sem qualquer prejuízo à clareza. **Dialeto** é um termo amplo e bastante funcional que dá conta das variedades todas: tanto regionais, em qualquer dimensão, quanto sociais. Já a relação **linguagem**, **língua** e **fala** talvez se resolvesse melhor com a inclusão do conceito de **língua natural**.

Deixando-se de lado a **linguagem**, entendida como faculdade ou capacidade, e examinando-se a **língua**, percebe-se que esta é um sistema amplo, do qual deriva a multiplicidade de **línguas naturais** (português, inglês, etc.). Por sua vez, tan-

to a língua, como as línguas naturais, realizam-se, enquanto sistemas, através da **fala**.

Claro está que a inclusão de um novo conceito, como foi sugerido, importaria um reajustamento dos demais termos, com a eliminação de uns (idioma, por exemplo) e o deslocamento de outros (idioleto, por exemplo).

Dando continuidade à série de conceitos relativos à linguagem e língua, Luft apresenta as dicotomias: **nível culto/inculto, modalidade oral/escrita e registro formal/informal**. Entra assim no problema da estratificação social com as variantes lingüísticas respectivas, caracterizando-as de forma objetiva e precisa.

Na segunda parte da sua introdução, Luft trata da **gramática**. Adotando concepção original, distingue a **gramática natural** e a **gramática artificial**, propondo até uma distinção na escrita: inicial minúscula e maiúscula, respectivamente.

Essa distinção proposta pelo gramático na verdade corresponde ao duplo emprego do termo que lhe deu Chomsky: o *conjunto de regras* que o falante traz interiorizado e que condiciona o seu uso lingüístico, e a explicitação desse conjunto de regras através da elaboração de uma *teoria*.

De forma sucinta, traça o panorama mais completo entre as gramáticas até agora examinadas – da gramática tradicional à moderna – com suas subdivisões e tendências respectivas. Assim destaca as duas orientações da gramática tradicional – a **normativa** e a **descritiva** – observando a predominância da o-

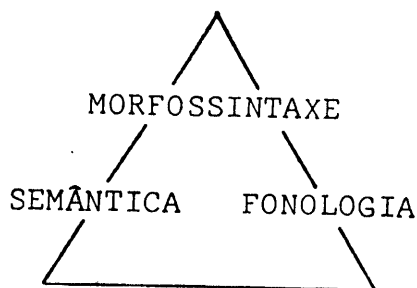
rientação normativa sobre a descritiva, *por falta de compreensão exata do fenômeno da linguagem e de uma técnica apropriada de descrição* (Ibidem:6). Da mesma forma, caracteriza as duas *vertentes* principais da gramática moderna – a **estrutural** e a **transformacional** – realçando-lhes seus principais traços específicos.

Sua definição de gramática alinha-se à concepção chomskyana da teoria gerativo-transformacional, o que só reforça a postura do gramático de visão ampla e, portanto, voltado para as melhores contribuições das modernas teorias lingüísticas.

(...) *sistema limitado de regras que gera frases ilimitadas – em número e extensão –, todas as frases bem formadas da língua, nem mais nem menos, ligando sentido e som, e aliciando às frases geradas uma descrição estrutural.* (Ibidem:7)

O item referente às *partes da Gramática* encerra a introdução. Luft apresenta a divisão correspondente a cada tipo de Gramática: estrutural ou transformacional. Quanto à estrutural, destaca os dois **eixos** – paradigmático e sintagmático – (influência saussuriana) e os dois **planos** – do conteúdo e da expressão – (influência hjelmsleviana). Da Gramática Transformacional registra os **componentes**: de construção (básica e derivada) e de interpretação (semântica e fonológica).

Aproximando essas divisões da Gramática, propõe um triângulo cujas partes são bem conhecidas:



Há gramáticas modernas que apresentam alguns desses títulos; os três, como um todo, juntamente, é que não aparecem nas gramáticas constantes deste capítulo.

A questão dos planos ou partes da gramática encontra-se em aberto na área dos estudos lingüísticos, sujeita à reflexão e ao debate. É possível especular que, assim como morfologia e sintaxe vieram a constituir um só plano — a morfossintaxe —, futuramente talvez seja conveniente substituí-lo por outro: o **sintático-semântico**. Há aí a indispensável inclusão de um componente básico — o semântico — e a manutenção de outro fundamental — o sintático — que não deixa de abranger em si o morfológico. Resta um componente de outro nível: o **fonológico**.

Com essa proposição se estaria terminando com o tradicional triângulo que vigora até hoje na representação das partes da gramática. Os dois planos ou eixos a serem mencionados poderiam ser relacionados às duas faces do signo lingüístico, a saber: **significado** (sintático-semântico) e **significante** (fonológico). Visualmente, tal relação poderia ser assim apresentada:

$$\text{Gramática} = \frac{\text{componente sintático-semântico}}{\text{componente fonológico}}$$

E assim, com Celso Pedro Luft e sua "*Moderna Gramática Brasileira*", encerra-se o presente capítulo. O detalhamento que exigiu tal gramática e a conseqüente proporção que a análise da mesma assumiu em relação às demais só valida o critério de deixá-la para o final.

O saldo que fica, após o exame de todas essas gramáticas da língua portuguesa, é pouco alentador, não tanto pela competência ou intuição de certos gramáticos, como pela concepção viciada, já tradicionalmente arraigada, do *edifício gramatical*, tão afastada da forma como a língua, majoritariamente, é usada pelos falantes da comunidade.

6 - ELEMENTOS PARA UMA NOVA GRAMÁTICA

A questão da gramática é polêmica por natureza, seja por que ângulo for examinada. Dessa condição polêmica surgem as controvérsias, as perplexidades e também as distorções.

Já é fenômeno corrente tachar-se a gramática de uma série de qualificativos, sem que haja explicitação metalingüística do conceito que se está atribuindo ao termo num dado contexto. Por seu caráter ambíguo e sentido altamente conotado, o emprego da expressão em debate requer cuidado de quem a utiliza para que a especificidade seja mantida.

Esses comentários iniciais, feitos à guisa de preâmbulo, objetivam preparar terreno para as proposições acerca de gramática a serem apresentadas neste capítulo. Com esta intenção, como tarefa primeira, serão distinguidos três tópicos principais sobre os quais recai, é possível supor, a causa maior da polêmica reinante na área gramatical: (1) a natureza da gramática, (2) o seu ensino e (3) a metodologia adotada.

A respeito da natureza da gramática, cabe relembrar o conceito propriamente lingüístico do termo e o conceito tradicional, de uso corrente. De acordo com o primeiro, a gramática é entendida como aquele sistema de regras intuitivo que o falante observa ao expressar-se em sua língua natural. Já

na visão tradicional, a natureza da gramática é vista como normativa, preceptiva, manifestando-se na forma de um código, ideologicamente organizado, que sofre a pressão do critério de autoridade.

O componente ideológico, como é fácil perceber, acaba sempre emergindo ao discutir-se a questão da gramática. E isto não é de surpreender; afinal, a língua é fator de discriminação (*Dize-me como falas, que te direi o lugar que ocupas na sociedade*), donde o interesse em que o ensino concorra para o favorecimento da igualdade, e não para a opressão.

A opressão estaria em se impedir o acesso dos falantes ao padrão lingüístico ideal, cujo domínio pertence à classe social privilegiada do país, também conhecida como a classe dominante. O referido código normativo, que se constrói a partir dos traços ideológicos vigentes, reproduz justamente esse modelo lingüístico culto ao qual aspiram as classes desfavorecidas - que são a maioria - no seu anseio de ascensão em todos os níveis.

Por outro lado, todos igualmente devem estar conscientes de que, se a língua discrimina e pode oprimir, a fome, o desemprego, o desabrigo discriminam e oprimem em proporção muito mais degradante. No âmbito deste trabalho, porém, caberá insistir nas proposições lingüísticas que se pretende explicitar ao longo do capítulo.

Ao examinar-se o problema do ensino da gramática, deve ser levada em conta a delimitação feita no item referente à natureza do conceito. Dessa forma, do ponto de vista lingüís-

tico, pode parecer contra-senso falar-se em ensino de algo que a criança já domina pela simples exposição aos fatos da língua.

Ocorre que esta teoria lingüística, que a criança tão bem elabora, ajusta-se a um nível elementar, primário, próprio da sua capacidade mental. Ora, é compreensível, e até imperativo, que se pretenda o aperfeiçoamento de tal teoria, que se amplie, enfim, o grau de formalização de suas regras e que se possibilite ao falante operar com sua língua em níveis mais elevados de abstração.

O grande motivo, contudo, pelo qual se pode afirmar (sem que se corra o risco de cometer heresia) que há lugar para o ensino da gramática, entendida esta agora, no sentido tradicional, responde a injunções de natureza social. Apesar de se reconhecer que a *gramática dos analfabetos* — para usar uma expressão cunhada por Celso Luft — é tão completa e respeitável quanto a *dos doutores*, parece válido e, mesmo, imprescindível (e com isso se incide num truísmo) que o Estado avoque a si a incumbência do ensino formal da língua, de sua gramática.

BECHARA (1981:39) reforça esse entendimento a respeito da validade do ensino da gramática ao afirmar que se trata do *ensino de uma modalidade adquirida, que vem juntar-se (não contrapor-se imperativamente!) a outra, transmitida, a modalidade coloquial ou familiar.*

Evidentemente muitas são as falhas desse ensino, motivadas a maioria por uma concepção distorcida da gramática nor-

mativa enquanto fim em si mesma. Ora, é justo supor que a ninguém aproveita um processo de acumulação do *saber gramatical*, tão falaz e duvidoso quanto esvaziado de sentido. Afinal, não se pode ignorar o pragmatismo que campeia por entre as teorias lingüísticas, responsável pela instauração do fascínio em torno de uma habilidade que se torna prioritária: **comunicar.**

Evitando-se o exagero de um lado, corre-se muitas vezes o risco de se incorrer num outro excesso, qual seja, o de exagerar o papel instrumentalizador da gramática escolar como meio de se conhecer e aprender a língua natural. Mário Quintana, do alto de sua sensibilidade e lucidez poética, aponta para esse aspecto num artigo "Do Caderno H", valendo-se de uma expressiva imagem:

Nunca é demais repetir que aprender o português unicamente pela gramática é tão absurdo como aprender a dançar por correspondência...
(Correio do Povo, 8 jun. 1980).

O tópico referente ao ensino da gramática não se esgota, evidentemente, no plano de constatações até aqui traçado. Definida a validade do ensino da gramática, é preciso discutir que gramática ensinar e como. Eis aqui, neste ponto, o surgimento do terceiro grande tópico apontado como essencial na análise do tema em pauta: a **metodologia.**

O modelo de gramática escolar em vigor hoje, como se procurou mostrar em capítulos anteriores, desconsidera de maneira geral os níveis lingüísticos variáveis que o aluno apresenta, condena a maioria deles, privilegia com exclusivi-

dade o uso culto de registro formal e impõe normas, de modo coercitivo, para garantir o bom e correto uso da língua.

É justamente a partir desse modelo que serão apontados alguns elementos, tendo em vista uma mudança. Como ponto inicial, há que se resguardar o papel da gramática normativa, verdadeiro marco referencial a guiar a ordenação dos fatos da língua. Deve mudar, isto sim, a concepção da norma, a ser entendida no seu sentido estritamente lingüístico, desvinculada de critérios valorativos de cunho subjetivo e arbitrário.

A proposta básica de um novo modelo gramatical, visa, em outras palavras, assegurar um espaço, ao lado da norma culta, para o registro de outros níveis de língua, manifestados igualmente no comportamento dos falantes da comunidade. O ideal, em termos lingüísticos, é que o uso acolhido pela gramática escolar represente a média, cientificamente comprovada, dos diversos usos empregados em uma época e local determinados.

Evidentemente a comprovação da referida média de uso, com base nas freqüências observadas em cada nível, requer um exaustivo trabalho descritivo das variedades de uma língua natural, seja na forma falada, seja na escrita. Na prática, porém, é sabido quão difícil se torna a exequibilidade de uma tarefa de tal vulto e quão distante se está do conhecimento efetivo e minucioso do universo representado pelos subsistemas que compõem a língua.

No momento, no Brasil, desenvolve-se uma pesquisa nessa área, abrangendo a variedade culta da língua portuguesa em sua

modalidade oral. Trata-se do Projeto NURC, já mencionado em capítulos anteriores, que representa um passo no caminho da tão desejada busca de cientificidade no tratamento da matéria lingüística. Todavia, esta é uma caminhada ainda incipiente e que, dada a extensão da jornada, não leva a esperar para tão logo os resultados pretendidos. Seria preciso que, ao lado desse projeto da norma culta, outros surgissem enfocando a norma lingüística relativa aos demais níveis de língua.

A orientação descritiva defendida serviria de base para a existência de uma gramática normativa escoimada de normas coercitivas e arbitrariamente estabelecidas. Haveria, portanto, uma clara relação de precedência entre descrição e prescrição, garantia de uma gramática em harmonia com o uso efetivo que da língua fazem os falantes de uma certa comunidade, em determinada época.

Pelo que se viu até aqui, constata-se ainda que a harmonia deve haver tanto entre a gramática escolar e a realidade do uso lingüístico, quanto entre a concepção de língua e a de gramática. Esta última relação traz como decorrência a ênfase na multiplicidade da língua — entendida como um diassistema que abarca a realidade diatópica, diastrática e diafásica (como denomina Coseriu) — e, em consequência, a crença de que a gramática da língua deva refletir essa diversidade.

No capítulo referente à Gramática, constante do presente trabalho, foram indicados três principais tipos de gramática, correspondendo a teorias e modelos diversos (Gramática Tradicional, Estrutural e Transformacional). Na análise a que se

procedeu ficou constatada a existência de falhas de organização e de conteúdo, em menor ou maior grau, nos três tipos. Esta referência é feita com o intuito de justificar a indicação de um provável modelo gramatical misto que aproveite mecanismos, procedimentos e conceitos, julgados convenientes, das diferentes gramáticas.

Ao lado da teoria, do modelo respectivo, há que se ressaltar o item da **abonação**, aspecto a merecer revisão no atual modelo de gramática normativa no ensino escolar, onde predomina o vezo de privilegiar a norma literária em detrimento de formas correntes empregadas na comunicação cotidiana. A verdade é que a força dos *clássicos*, nacionais ou d'além-mar, marca indelevelmente as gramáticas escolares da Língua Portuguesa, fiéis a uma tradição de fundas raízes históricas.

Tal fato pode ser ilustrado por meio da "*Gramática da Língua Portuguesa*", de Celso Cunha, em um de seus capítulos — "*A oração e seus termos*". Entre os autores que aí figuram, trazidos para abonação, um avulta como o preferido: Machado de Assis. É ele o escritor que, com larga margem, aparece exemplificando os *fatos da língua*, expressão tão a gosto dos gramáticos. Depois dele, mas com uma incidência muito menor, vem José de Alencar como o mais citado. Já entre os portugueses, Fernando Pessoa é quem mais se destaca.

CELSO CUNHA (1972:633) deixa explícito, em nota ao elenco de abreviaturas de autores usadas, o critério de que se valeu para documentar os fatos lingüísticos estudados.

Seguindo a prática adotada pelo Acadêmico Marques Rabelo nas Antologias que organizou pa-

ra a FENAME, preferimos ater-nos à exemplificação haurida em autores falecidos. Fugimos uma só vez à regra, para atestar uma construção extremamente rara na língua contemporânea (...)

Por aí se vê que a regra é a abonação feita através de autores falecidos, um discutível critério que, somado à preferência por Machado de Assis, dá bem a prova do distanciamento encontrado nas gramáticas escolares da prática usual da língua contemporânea. O compromisso primeiro da gramática normativa, tudo indica, é com a tradição do bom uso do vernáculo, ficando em plano secundário a preocupação com o registro das construções lingüísticas predominantes no uso corrente.

Assim como há estreita vinculação entre a idéia que se tem de língua e de gramática, é mister que dentro do universo da gramática haja coerência na concepção que se adota como um todo. Desta forma, a revisão que se impõe visa a consubstanciar a norma do falar geral, valendo-se sobretudo da revista e do jornal como veículos representativos, em alta escala, de tal norma comum.

É necessário admitir que mesmo entre revistas e jornais há diferença quanto à natureza da informação e à forma como é divulgada. Evidentemente o que importa destacar nesse âmbito dos **media** é a variedade de língua empregada. Quanto a isso, o padrão segue sendo a norma culta, porém sem o grau de formalismo habitual do registro peculiar às gramáticas escolares, acostumadas ao uso do **livro** como fonte abonadora exclusiva.

A abonação, numa proposta de um novo modelo gramatical, deve, portanto, estar condizente com a idéia de um maior li-

beralismo das concepções normativas, o que implica o aproveitamento de outras fontes, oriundas dos meios de comunicação de massa.

Se, em termos ideais, a gramática escolar deve registrar o uso lingüístico médio em vigor na comunidade, será preciso buscar e comprovar objetivamente tal uso onde ele se encontra de maneira mais evidente.

Afora esses pressupostos de ordem geral, apontados como suportes de um novo modelo gramatical, é preciso ter em conta um referente básico sobre o qual recaiam as observações críticas e incidam as possíveis proposições. Com este intuito, foi selecionada a *"Gramática da Língua Portuguesa"*, de Celso Cunha, editada pelo Ministério da Educação e Cultura. A chancela de um Ministério confere o cunho oficial em termos de recomendação da gramática, o que assegura um dado objetivo a presidir o critério de seleção. Ela servirá, pois, como paradigma, no presente capítulo.

O enfoque morfo-sintático da gramática de Celso Cunha, de certa forma já consagrado em gramáticas tradicionais, representa um avanço na área dos estudos gramaticais, ao ensejar uma visão integrada dos planos ou níveis de língua. A antiga e viciada prática de compartimentar a gramática para posterior análise e classificação cede lugar a um tratamento mais consentâneo com as atuais perspectivas lingüísticas, donde o relativo sucesso da posição sistêmica que vê na língua um fenômeno complexo e globalizante.

Essa mudança de rumo não se dá, no entanto, de forma to-

tal, absoluta; ao contrário, a integração dos planos constituintes da gramática em apreço revela-se parcial, incompleta. A simples leitura do sumário permite, de plano, a constatação de que o referido enfoque morfo-sintático limita-se às classes gramaticais, permanecendo como itens isolados aqueles que tratam da *classe, estrutura, formação e significação dos vocábulos* e da *oração e seus termos*.

Além disso, é mister que se saliente a ausência da *semântica*, como critério substancial a presidir a análise e descrição do fato lingüístico. Essa é, a propósito, uma omissão característica das atuais gramáticas escolares que, quando muito, contemplam a semântica como mero apêndice e, assim mesmo, ligada a questões de estilo, noções de versificação, figuras de sintaxe e outros itens do gênero. Nem de longe ela é pensada enquanto componente gramatical básico que, ao lado da sintaxe, e com base na fonologia, integra o todo constitutivo da gramática.

Presença de itens de semântica - do frasco - ditaculados

A delimitação de fronteiras dos planos da gramática não é, na verdade, tarefa simples, dada a própria natureza da matéria. WALMÍRIO MACEDO (1976:27), ao tentar definir os limites entre morfologia e sintaxe, chega a afirmar que em muitos casos as barreiras são inexistentes. Diz mais:

Costumam as Gramáticas situar o estudo das flexões no campo da morfologia. No entanto, a sua realização só existe na sintaxe.

Em tudo isso, o que se sente é a unidade essencial do aspecto gramatical. O fato gramatical é um todo e, por isso mesmo, é difícil fixar os domínios das chamadas partes da Gramática, em face de serem pouco claros os respectivos limites (Ibidem:27).

Não é só entre a morfologia e a sintaxe que os extremos se diluem; entre a sintaxe e a semântica o mesmo fato ocorre. O ponto comum de ocorrência das relações que se estabelecem nos enunciados da língua (interna e externamente), nos dois casos, é a sintaxe. É justamente a partir do modo de organização das construções sintáticas que decorre uma significação.

Por ser a língua um conjunto de relações, tudo na língua é sintático e toda vez que uma relação produzir um significado, isto é sintático-semântico. Daí a importância de uma interpretação que não focalize em separado planos que se completam. (PEREIRA, 1980:47)

A proposição do eixo sintático-semântico, como critério básico a figurar em um novo modelo de teoria gramatical, avulta como preferencial no curso da presente reflexão.

Já em 1977, por ocasião do II Congresso de Professores de Português, em São Paulo, defendia-se a interpretação sintático-semântica, como critério para o estudo da morfologia e da sintaxe, em mesa-redonda sobre "*A gramática e o aprimoramento do ensino de português*". Entre as razões apontadas para tal escolha, estava a preocupação com a diversidade de critérios na nomenclatura, nos conceitos e nas conclusões da gramática tradicional, o que tem desorientado alunos e professores e levado muitos destes últimos a evitar um confronto direto com a realidade lingüística retratada com tanta discrepância na gramática que se propuseram seguir como roteiro de aula (SALLES, 1980:36).

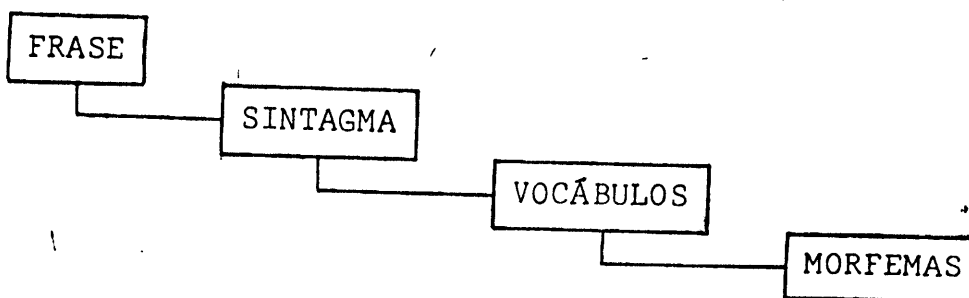
Todas essas considerações feitas acerca da organização estrutural da gramática em diferentes planos ou níveis decor-

rem da análise do modelo em pauta, ou seja, a "*Gramática da Língua Portuguesa*", de Celso Cunha.

Assim como se fez o registro da omissão nesse modelo de uma parte - a semântica - far-se-á referência ao acréscimo de outra - as *noções históricas*. Esta é uma inclusão que parece de extrema validade como informação de caráter didático e que sistematicamente tem estado ausente das gramáticas escolares, centradas na visão sincrônica da língua.

No livre curso que se está dando às reflexões sugeridas pela Gramática em exame, um aspecto em especial merecerá detalhamento crítico - o da **segmentação das unidades significativas** constituintes de um enunciado gramatical. Essa parte é importante, pois envolve conceitos cuja precisa definição e correspondente delimitação são fundamentais no estabelecimento de uma linha teórica.

CELSO CUNHA (Ibidem:87) apresenta, a propósito de tais unidades, a sua seqüência, hierarquizada:



Como todos esses termos são operacionais, é fundamental assegurar sua especificidade através de uma definição comprometida, basicamente, com o rigor e a coerência.

. À primeira vista, há termos, até certo ponto, inconciliáveis, pois pertencentes a níveis distintos. Enquanto **frase**

e **vocábulo** são noções correntes na tradição gramatical, **síntagma** e **morfema** aproximam-se de uma perspectiva lingüística mais recente, contribuições que são da nomenclatura francesa e americana, respectivamente.

Para que se possa fazer uma apreciação mais detida e criteriosa dos termos constantes na mencionada série, é conveniente que se destaque cada um deles em particular. É o que será feito a seguir:

a) **Morfema** - Vem definido como unidade mínima de significação, aquela que não pode ser subdividida em unidades significativas menores (Ibidem:88). A amplitude da definição permite que ao termo sejam atribuídos sentidos diferentes, havendo variação principalmente entre os lingüistas americanos e franceses.

Para Bloomfield, o **morfema** é a forma mínima dotada de significado que não comporta semelhança fonético-semântica com nenhuma outra. De modo geral, os lingüistas americanos utilizam o termo morfema com o sentido de **monema** (quer gramatical, quer lexical) da terminologia de A. Martinet. Para este autor, **morfema** tem uma acepção bem mais restrita, compreendendo apenas **monemas gramaticais** (desinências verbais, afixos, etc.) em oposição aos **lexemas**.

Como se vê, Martinet pretendia reagir contra a extensão do **morfema** e para isso introduz o **monema**, termo, no entanto, de igual extensão: tanto pode ser *uma palavra simples, um radical, um afixo, uma desinência* (DUBOIS et alii, 1978:417). A verdade é que este termo não teve aceitação entre os lingüis-

tas, que a ele preferem morfema, ou então, sintagma, para indicar a unidade significativa elementar dotada de uma forma e de um sentido. Não se vê, pois, pertinência na inclusão de mais um termo, até certo ponto redundante, na já bastante conflagrada área da terminologia gramatical.

Celso Cunha^{suft} aponta as diferenças entre os morfemas, agrupando-os em duas ordens: (1) morfemas de formas presas e de formas não-presas ou livres (os vocábulos) e (2) morfemas com significação externa (morfemas lexicais), que pertencem aos inventários abertos, de número ilimitado, e morfemas com significação interna (morfemas gramaticais), que pertencem aos inventários fechados, de número limitado na língua (Ibidem:88).

No "Dicionário das Ciências da Linguagem", de DUCROT e TODOROV (1974:246-7), discute-se a divergência entre o lado fônico e o lado semântico do morfema, já que ele *deve ser simultaneamente um elemento material - um segundo segmento da cadeia falada - e o suporte de uma significação* (Ibidem:246). É com base na dificuldade que tal característica acarreta para a determinação dos morfemas que se opera uma mudança na sua terminologia entre lingüistas americanos; donde a redefinição de morfema como classe de morfes.

O novo termo **morfe**, ausente das gramática modernas, situa-se no mesmo nível de **fone**, assim como **alomorfe** está para **alofone** e **morfema** para **fonema**; cada um deles constituindo, respectivamente, unidades de primeira e segunda articulação.

Na distinção entre **morfe** e **morfema**, pode ser feita uma

segmental, -

analogia com outro par tornado famoso por Saussure: **forma e substância**. O morfema, enquanto **substância**, realiza-se gráfica ou fonicamente através dos **morfes**. Os **morfes** são os constituintes imediatos isoláveis como segmento no enunciado; são, assim, os representantes do morfema. A faculdade de um morfema único ser realizado por vários morfes denomina-se **alomorfia**; os **alomorfes** seriam as diversas representações segmentais do mesmo morfema (DUBOIS et alii, 1978:420).

A inclusão destes termos técnicos conferiria rigor e precisão às gramáticas, sendo de todo recomendável:

fone / alofone / fonema
morfe/alomorfe/morfema

b) **Vocábulo** - Mesmo reconhecendo a inexistência de um critério que caracterize de modo satisfatório este termo, Celso Cunha propõe uma definição de caráter didático:

Celso Cunha

(...) *vocábulo é a menor unidade significativa autônoma da frase, constituída por um ou mais morfemas, associados segundo uma ordem própria da língua (Ibidem:89).*

Como unidade lingüística, **vocábulo** comporta dois níveis de hierarquia: é inferior, como constituinte da frase, e superior, por comportar unidades mínimas, como o morfema. A rigor, **vocábulo** e **morfema** não se distinguem de todo, podendo confundir-se. O próprio Celso Cunha, ao tratar do **morfema de forma livre**, faz a aproximação desse tipo de morfema com **vocábulo**, destacando que em sua absoluta maioria os morfemas são formas presas, isto é, formas que só aparecem ligadas a

outras para constituir vocábulos, ao invés de formar vocábulos por si só (Ibidem:88).

Em termos de amplitude, da forma como aparecem delimitados, pode-se estabelecer a diferença entre os dois termos, através da seguinte premissa: **todo vocábulo é também um ou mais morfemas, mas nem todo morfema constitui um vocábulo** (por exemplo, *-ismo, -ndo*).

Celso Cunha propõe ainda uma distinção terminológica entre **vocábulo** e **palavra**, revelando influência de Mattoso Câmara Jr. Aqui também a diferença se põe em termos de extensão; **vocábulo** seria o termo abrangente, comportando tanto **vocábulos** lexicais (as palavras), como **vocábulos** gramaticais. A classificação decorre, naturalmente, do tipo de morfema que integra o vocábulo. Na frase-exemplo apresentada pelo gramático - *O trabalho constante vence tudo* - são **vocábulos** lexicais (ou palavras) **trabalho, constante, vence**; são **vocábulos** gramaticais **o e tudo**.

Parece estranho um tal critério que distingue entre **palavra** e **vocábulo** gramatical, apesar de toda a simpatia manifestada por MATTOSO CÂMARA JR. (1981) em seu Dicionário:

(...) Do ponto de vista da significação, os vocábulos podem ser lexicais, ou palavras que encerram um semantema, e gramaticais, se são meramente morfemas (Ibidem:242).

Além de não simplificar a descrição gramatical, uma tal conceituação de **vocábulo** recorre a outros termos - como **palavra** e **morfema** - reforçando o ciclo de recorrência que em nada auxilia na precisão terminológica.

Ao decidir incluir o **vocábulo** entre as unidades significativas que compõem sua seqüência hierarquizada, Celso Cunha não elimina, como pode parecer, a **palavra**, termo que, dada sua falta de rigor, tem sido preterido pelos lingüistas. Não consegue assim se desfazer dessa unidade empírica da teoria gramatical tradicional, apesar de toda a dificuldade que há em defini-la adequadamente.

COSERIU (1980:105) situa uma dessas dificuldades no fato de se confundir (ou não distinguir) entre linguagem primária e metalinguagem. Segundo ele é impossível definir *palavra* na linguagem primária e, ao mesmo tempo, na metalinguagem, porque nesta última todo e qualquer segmento de uma palavra pode tornar-se *palavra*.

Se, por exemplo, acerca de algo digo que é amarelo, pode um interlocutor corrigir-me juntando apenas -lão, isto é, tratando o sufixo como uma palavra da mesma natureza que amarelo.

O que deve ficar de toda essa caracterização de **vocábulo**, excluindo-se as redundâncias e inconveniências, é seu caráter de amplitude, maior que o morfema, e sua natureza como agrupamento de morfemas. Ao se examinar o termo seguinte - o sintagma - necessariamente será preciso retomar o **vocábulo**, aí sim definindo-se a relação entre os dois.

c) **Sintagma** - Este, assim como o **morfema**, é um termo técnico, só que de influência da nomenclatura francesa. SAUSSURE (1974:142) o define ao apresentar a noção de relações (sintagmáticas) entre os termos lingüísticos: é a combinação realizada na cadeia da fala de duas ou mais unidades consecuti-

vas. Por exemplo: re-ler; contra todos; a vida humana; Deus é bom; se fizer bom tempo, sairemos etc.

A primeira constatação que se faz, a partir do exame do conceito de sintagma, é que ele recobre outros conceitos — como **vocábulo** e **frase** — valendo-se da recursividade própria das conceituações gerais, abrangentes. Celso Cunha mesmo destaca essa condição, após definir o termo como *uma unidade lingüística dotada de significação, geralmente constituída de duas outras unidades significativas menores, sendo uma de ocorrência obrigatória (determinado) e a outra, facultativa (determinante)* (Ibidem:87). Diz ele a seguir — *Nesse sentido, a maior parte dos vocábulos podem ser considerados sintagmas (...)* Da mesma maneira, *uma frase é um sintagma: o sujeito é o determinado e o predicado, o determinante* (Ibidem:87).

A relação do sintagma, termo técnico, denotador de uma perspectiva lingüística, com termos ajustados a uma orientação tradicional (vocábulo e frase) dificulta sem dúvida o critério de garantir a especificidade e a esfera conceitual própria dos constituintes de um determinado enunciado. É preferível, pois, ao termo **vocábulo** preferir **sintagma**, definindo-o como uma combinação de morfemas, em sentido amplo. Quanto à relação do sintagma com a frase, termo este que será particularizado a seguir, pode-se adiantar a necessidade de manutenção de ambos, já que o conceito de sintagma é de complexidade variável, não correspondendo apenas à frase. Aqui também é possível formular uma premissa em termos de amplitude: **Toda frase é um sintagma, mas nem todo sintagma é uma frase.**

Na gramática gerativa, distinguem-se diversos tipos de

sintagma na frase, os quais recebem denominação correspondente ao núcleo constituinte. Este qualificativo que é acrescido ao sintagma, segundo DUBOIS et alii (1978:558), define sua categoria gramatical. Assim, há sintagmas nominais (SN), sintagmas verbais (SV), sintagmas adjetivais ou sintagmas adjetivos (SA), sintagmas adverbiais (SAdv), sintagmas preposicionais (Sprep).

CELSO LUFT (1980:166), em artigo onde examina a nomenclatura gramatical brasileira e aponta sugestões, ao acentuar a importância fundamental do termo, lembra a conveniência de um outro tipo de sintagma - o sintagma do predicado (Spred), já que o sintagma verbal, como constituinte imediato da frase, não abrange o predicado inteiro. Para Luft, *o termo sintagma é tão indispensável na Sintaxe como morfema na Morfologia e fonema na Fonologia.*

d) **Frase** - Esta é a maior unidade da descrição gramatical apresentada pelas Gramáticas Modernas. Sua definição apresenta problemas semelhantes aos encontrados pelos outros termos, sendo grande a diversidade de acepções que lhe conferem lingüistas e gramáticos.

Celso Cunha, cuja Gramática tem servido como modelo de análise a partir do qual se fazem as proposições, entende por *frase a enunciação de sentido completo, a verdadeira unidade da fala* (Ibidem:135). Esta é, inegavelmente, uma definição bastante familiar àqueles que manuseiam as gramáticas escolares; não atende, no entanto, aos critérios lingüísticos de precisão.

A alegada *unidade de sentido* ou *sentido completo* que costumam atribuir à frase são expressões vagas, ambíguas que não chegam sequer a delimitá-la. Para DUBOIS et alii (1978:292) o mesmo conteúdo poderá ser expresso numa frase (*Enquanto leio, mamãe costura*) ou em duas (*Leio. Mamãe costura*). *Fala-se de sentido completo exatamente porque a frase é completa.*

Por outro lado, relacionar *frase à fala* é discutível, lingüisticamente. A tendência atual, contrariando a SAUSSURE (1974:144) (*A frase é o tipo por excelência de sintagma. Mas ela pertence à fala e não à língua*), é considerar a *frase unidade da língua* e o *enunciado*, este sim, *exemplo de fala*, produzido diretamente pelo falante. A idéia, ampliada por Chomsky, é ainda fazer uma aproximação desses termos com *competência* e *desempenho*, respectivamente.

O problema que se cria é que o termo *enunciado*, segmento da cadeia falada, situa-se em um nível pré-teórico, como afirma Lyons. É uma noção mais primitiva que a frase, representa os dados ainda não analisados cientificamente. A delimitação do enunciado, apesar de seu comprimento indeterminado, é percebida, de acordo com a lingüística estrutural, através de marcas formais: *retomada da palavra por um falante após um silêncio durável ou interrupção por parte de um outro falante (...)* (DUBOIS et alii, 1978:219). A propósito dessa tentativa fluida de delimitar o termo, seria oportuno considerar o que observa LYONS (1979:179):

Silêncio e outros termos usados para caracterizar e delimitar enunciados, devemos en-

tendê-los com a tolerância costumeira com que encaramos a fala cotidiana não-científica. Além disso, não devemos imaginar que exista necessariamente um alto grau de correspondência entre enunciados e frases, ou mesmo entre enunciados e unidades gramaticais de qualquer tipo particular.

Mesmo reconhecendo não ser sempre direta essa correspondência entre enunciado e frase, ao que parece o uso normal dos lingüistas prefere considerar o enunciado como um todo formado de uma ou mais frases. Aqui, no âmbito deste capítulo, o enunciado foi trazido à tona não para incorporar-se à discutida seqüência de unidades significativas, mas para servir como confronto ao termo frase, na discutida relação língua e fala.

Distinguida a frase do enunciado, é preciso agora defini-la de forma que satisfaça às exigências básicas de uma conceituação precisa. MATTOSO CÂMARA JR. (1981:122) aproxima-se bastante dessa expectativa ao apresentar a frase sob dupla ótica: (1) enquanto unidade comunicativa, *por ter um propósito definido e ser suficiente para defini-lo*, e (2) enquanto unidade lingüística do plano significante, *que se caracteriza por uma entoação, que lhe assinala nitidamente o começo e o fim.*

Quanto à distinção que a atual nomenclatura faz entre frase e oração (esta última de estrutura dual – composta de sujeito e predicado), convém lembrar, como o faz LUFT (1980:165), *a econômica solução na gramática inglesa, onde sentence é o termo exclusivo nessa área: oração, período ou frase em geral). O correspondente vernáculo sentença não é aconselhável, pois habitualmente tem outros significados. A verdadeira tradução de sentença é frase.*

É assim, com a frase, entendida como unidade descritiva maior que coincide unilateralmente com sintagma, encerra-se, na proposta de Celso Cunha e da maioria dos gramáticos, a possibilidade de análise da comunicação verbal. É justamente neste ponto que incide a proposição que ora será desenvolvida e que diz respeito à inclusão de mais um termo entre os constituintes da descrição lingüística - o **texto**.

e) **Texto** - O detalhamento deste termo requer um cuidado especial, tal é a relevância que ele ocupa no domínio científico de especulação lingüística. A rigor não implica sua inclusão um mero acréscimo à nomenclatura gramatical vigente, e sim uma nova postura frente a língua do ponto de vista da sua estruturação e das suas condições de produção.

Na verdade, o texto já aparece sugerido como nível hierárquico máximo na "*Moderna Gramática Brasileira*", de CELSO LUFT (1976:10), que intui dessa forma a necessidade de se entender a tradicional análise, restrita ao nível da frase. A segmentação das unidades lingüísticas seria feita então a partir do **texto**, definido pelo gramático como *uma frase ampliada - uma extensa frase, feita da coordenação e subordinação de frases parciais*. Percebe-se na definição a ênfase ao papel da frase, como referente básico, e ao critério de extensão, além do aspecto exclusivamente lingüístico atribuído ao texto. Quanto à significação dessa *frase ampliada*, depreende-se, será dada pela soma da significação das frases parciais que a integram. Um entendimento de texto visto por essa ótica sem dúvida simplifica e reduz o enfoque de análise, não sendo aconselhável.

A delimitação do texto e a especificação da sua natureza constituem problemas centrais que se colocam ao teórico na hora de decidir o enfoque de abordagem predominante na análise do conceito. Há quem opte, por exemplo, por uma perspectiva de abrangência ampla, como é o caso da Semiótica (Greimas e Kristeva, entre outros), o que não deixa de constituir um risco, devido ao estado incipiente em que se encontram as formalizações nesse nível transfrasal.

Com efeito, a complexidade da nova unidade lingüística, apontada como indispensável em uma análise que se pretenda completa, representa um desafio ainda maior do que aquele já encontrado quando da definição dos demais termos componentes da série gramatical hierarquizada. A antiga questão da circularidade das definições volta, por exemplo, aqui, ao se tentar distinguir a **frase do texto**. DUCROT & TODOROV (1974: 351) referem-se a isso:

O texto pode coincidir com uma frase tal como com um livro inteiro; define-se pela sua autonomia e pelo seu fechamento (...); constitui um sistema que não deve ser identificado com o sistema lingüístico, mas deve ser considerado em relação com ele: relação ao mesmo tempo de contigüidade e de semelhança.

A definição de texto por meio de traços referentes à *autonomia e fechamento* constitui um uso com alguma tradição que não resolve, contudo, o problema da especificidade do termo. A frase, por exemplo, também costuma ser definida como unidade autônoma e, por ser uma unidade comunicativa, ajusta-se a ela a característica de fechamento. Ao se afirmar que o texto é um sistema que não corresponde diretamente ao sistema lin-

güístico, apesar de estar em relação com ele, aí sim inicia-se o processo de delimitar as fronteiras naturais do texto, texto este que tanto pode ser lingüístico, como semiótico, no que se refere à natureza.

Nos limites deste trabalho, importa definir texto levando-se em conta o caráter lingüístico de sua manifestação, bem como as condições extralingüísticas existentes e que determinam tal produto. É por essa razão que uma definição como a que segue satisfaz no momento: texto é uma unidade significativa complexa, de natureza não apenas lingüística mas comunicacional, na qual intervêm elementos contextuais em sentido amplo.

Isto significa que o texto enquanto **produto**, enquanto manifestação é lingüístico, isto é, expressa-se por meio de signos (orais ou escritos), já enquanto **processo**, enquanto situação de produção é extralingüístico ou comunicacional.

A definição que SCHMIDT (1978) apresenta para o texto, introduzindo o conceito de **textualidade**, aproxima-se da concepção defendida neste trabalho. A textualidade vem a ser a estrutura sócio-comunicativa, ou seja, *uma dupla estrutura a ser abordada tanto sob o aspecto lingüístico, como sob o aspecto social* (Ibidem:164). Os textos (produtos), segundo o Autor, funcionam como a realização lingüística da textualidade (processo) e é a partir deste critério que o termo deve ser analisado; não apenas como fenômeno meramente lingüístico.

Essa compreensão do texto a partir de uma visão lingüística mais ampla, dentro de uma perspectiva comunicacional,

encontra cada vez mais adeptos. FONSECA & FONSECA (1977), por exemplo, propõem-se analisar o texto, superando a noção corrente didaticamente (conjunto de enunciados lingüísticos). Para isso escolhem o caminho da **pragmática**, concebendo o texto, enquanto integrado num comportamento, como *um momento de um processo ininterrupto e global de comunicação e de interação* (Ibidem:117). Para que tal análise se operacionalize torna-se preciso o uso de uma metalinguagem que dê conta, justamente, não apenas do enunciado lingüístico, mas do todo da atuação *que com aquele perfaz o acto comunicativo*. Essa metalinguagem é denominada pelos autores de **metacomunicação** (Ibidem:115).

Nota-se uma aproximação acentuada nas últimas concepções examinadas — a de Schmidt e a de Fonseca & Fonseca — muito embora as proposições encaminhem para áreas setorializadas bem distintas. A primeira parte de uma teoria lingüística orientada para a comunicação para chegar à proposta de um modelo de geração de textos. A segunda concepção igualmente parte de uma lingüística da comunicação, mas destina-se ao ensino de línguas, no caso, o português; ensino esse que encontra sentido na exploração do texto.

Ao se pretender examinar o texto, de início teoricamente, enquanto possibilidade de trabalho na área da Lingüística, não se pode omitir a perspectiva da **análise do discurso**. Deste ponto de vista a relação com o texto irá variar, dependendo da linha teórica assumida pelo estudioso. É assim que EDWARD.LOPES (1978:6) situa o texto como espaço tópico da semiótica, distinguindo-o do discurso pelo traço **realizado/vir-**

tual: o discurso como o espaço das semioses virtuais e o texto, em consequência, espaço da semiose realizada. De um lado, segundo o Autor, a ordem da **competência** (o querer dizer), de outro, a **performance** (um dizer): *o texto diz aquilo que o discurso quer dizer e, assim fazendo, completa a obra* (Ibidem:7).

Não é essa, no entanto, a relação que ENI ORLANDI (1981) faz dos dois termos:

(...) *texto e discurso se equivalem, entretanto em níveis conceptuais diferentes: discurso é conceito teórico e metodológico e texto é conceito analítico* (Ibidem:9).

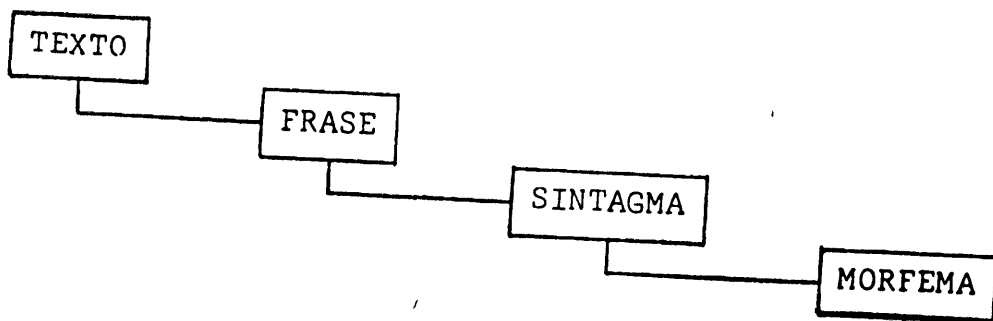
Isto significa que o discurso pode figurar como o ponto de vista pelo qual será olhado o texto; daí o nível metodológico. No momento em que o texto for examinado sob outro ângulo ou aspecto, aí sim texto e discurso irão se opor. Eni Orlandi dá como exemplo desse último caso a **gramática de texto**.

Segundo MICHEL CHAROLLES (1978:8), a respeito do referido exemplo, as gramáticas de texto ultrapassam o simples âmbito do texto para abordar o plano do discurso (do texto em situação). Isto se dá em virtude da interferência de parâmetros pragmáticos envolvendo os participantes do ato de comunicação textual.

O que importa fixar, após o exame das diferentes perspectivas pelas quais pode ser visto o texto, é que ele se encontra **situado** e isto deve ser considerado quando da sua análise, para que não se percam marcas significativas que convém desvelar. Como dizem FONSECA & FONSECA (1977:54), o estudo do texto é *o estudo da especificidade dos discursos em articulação com as situações que os suscitam*.

Até aqui se teceram considerações críticas a respeito da ampliação do nível de análise, incluindo-se o texto como unidade lingüística superior. A fundamentação teórica do conceito e suas inter-relações com outros termos constituíram a preocupação inicial; ficam ainda muitos outros aspectos a serem desenvolvidos, tamanha é a relevância que um tal estudo representa no domínio da linguagem.

É assim que com o **texto** conclui-se (ou inicia-se?) a composição das unidades da descrição lingüística que devem constar das gramáticas escolares. No outro extremo, seguindo um critério hierárquico, figura o **morfema** como unidade mínima, de nível inferior. Entre os dois termos, em nível intermediário, aparecem o **sintagma** e a **frase**, fechando-se a série assim:



Dentro de uma concepção lingüística rigorosa, a **frase** não teria lugar nessa série; isto porque trata-se, antes de tudo, de um conceito tradicional, em contraste com os demais que se apresentam como técnicos. Além disso, a frase, já se viu, pode ser recoberta pelo texto, uma vez que os dois termos, em certos casos, coincidem e o texto é, sem dúvida, o de maior amplitude.

Há, no entanto, razões de ordem didática que aconselham a manutenção da **frase** como constituinte imediato da comunicação verbal, no âmbito da gramática escolar. Afinal, é preciso

atentar para a realidade do estágio atual dos estudos com relação aos dois termos em foco. A **frase**, desde a gramática estrutural, e na gramática transformacional ainda com mais intensidade, vem sendo submetida a formalizações oriundas de diferentes modelos, sem falar na força do uso que consagra tal termo como unidade por excelência de análise. O **texto**, por sua vez, encontra-se numa fase ainda incipiente de investigação, não se vislumbram com suficiente clareza os caminhos para se trabalhar cientificamente com ele, levando-se em conta seus diferentes níveis, suas marcas formais e seu alcance pedagógico.

Fica então a proposta, mantendo-se a frase, para evitar uma distância tão grande entre o sintagma e o texto, difícil de ser operacionalizada, e acrescentando-se o texto, intuído como perspectiva futura à qual se pretendeu prestar adesão.

Com esta última proposição - a respeito do texto e de toda a seqüência de unidades descritivas - encerra-se o presente capítulo. É hora talvez de reafirmar a intenção que o norteou e de recuperar as demais sugestões já apresentadas.

A idéia de propor possíveis mudanças ao modelo gramatical vigente surgiu da análise de gramáticas escolares, após serem consideradas as circunstâncias de ordem lingüística e ideológica intervenientes na sua configuração.

Antes de mais nada, uma nova Gramática deve caracterizar-se por uma concepção lingüística que a torne um modelo descritivo fiel à realidade da língua em suas diversas modalidades, níveis e registros, e não apenas o modelo de um uso exclusivo

- o uso culto formal. É preciso mudar, então, o tradicional conceito de norma, entendido como preceito, baseado em critérios subjetivos e arbitrários. Por norma há que se entender o que é normal numa língua dada, considerando-se as variantes regionais e sociais e a situação de comunicação que se faz presente para os falantes. Em termos ideais, pode-se pensar num projeto de pesquisa que dê conta da descrição da língua natural em toda sua multiplicidade e a partir do qual se buscariam os dados necessários para determinar a média dos usos efetivamente comprovados numa comunidade, em determinada época.

De imediato o que importa é eliminar o ranço do autoritarismo e o espírito elitista, de intenção discriminadora, que revelam as marcas ideológicas da gramática escolar vigente. Nesse sentido é que se indica o aproveitamento de outras fontes de abonação - como revistas e jornais - mais próximas do uso lingüístico comum, no lugar da predominante exemplificação da norma literária *haurida* nos *bons escritores* da língua.

Quanto à organização estrutural desse modelo descritivo, sugere-se, ao invés da clássica tripartição representada pelo triângulo, um enfoque que considere, como plano superior, um eixo sintático-semântico, amplo, integrador, e um componente fonológico, situado como plano de base para o referido eixo.

As considerações críticas finais ficam por conta de uma revisão metalingüística, envolvendo os conceitos básicos da análise gramatical, e culminam com a proposta de uma nova sequência de unidades descritivas significativas para a Gramática da Língua Portuguesa.

7 - CONCLUSÕES

Este trabalho se propôs uma leitura crítica da Gramática da Língua Portuguesa de um ponto de vista lingüístico-ideológico. A delimitação do ângulo de abordagem determinou uma reflexão orientada em duplo sentido: (1) levantamento de aspectos pertinentes à teoria gramatical que fundamenta o modelo de gramática normativa vigente e (2) exame das marcas ideológicas presentes na codificação inerente à Gramática Escolar.

O ponto de partida foi a retomada de certos conceitos lingüísticos básicos indispensáveis à análise pretendida. Definida a metalinguagem crítica, passou-se à discussão da Gramática, examinando-a, num primeiro momento, em sentido amplo. Foi então possível constatar que apesar da diversidade de acepções, fases e tipos há traços comuns definidores do conceito (como sistema, regra, descrição), permitindo sua identificação lingüística.

O passo seguinte foi a revisão do conceito de norma, tão comprometido com injunções de ordem não-lingüística e critérios apriorísticos. É próprio da natureza da gramática normativa tradicional a fixação de normas que orientem os cuidados prescritivos com a língua. É preciso, porém, resgatar o sentido lingüístico que deve nortear essa prescrição, ajustan-

do-a a critérios objetivos, submetidos ao rigor de um método e a técnicas científicas que auxiliem na sua determinação.

Eugenio Coseriu foi o lingüista que mais influenciou nessa fundamentação teórica do conceito de **norma**, ao distinguir com clareza, em sua tripartição consagrada, o **sistema** (amplo, virtual), a **norma** (limitação das possibilidades do sistema, impositiva) e o **falar** (atos lingüísticos efetivamente produzidos). Em torno dessa concepção, outras foram trazidas para confronto, quer de autores estrangeiros (Hjelmslev, Herculano de Carvalho, Denise François, Rona) quer de nacionais (Ataliba Castilho, Aryon Rodrigues, Mattoso Câmara Jr.).

A constatação a que se chegou, após o exame do conceito, aponta para a necessidade e conveniência de uma distinção entre norma lingüística e norma gramatical, garantindo assim a especificidade própria que acompanha cada termo. A primeira é a *norma normal*, como a denomina Coseriu, a segunda é a norma na acepção corrente, aquela tradicionalmente incorporada à Gramática Escolar. O que as diferencia é que a norma lingüística, nível de abstração intermediário entre o sistema e a fala (ou falar), decorre da complexidade do diassistema, ajustando-se à diversidade de modalidades da língua, de seus níveis, registros e usos respectivos; a norma gramatical, por sua vez, decorre da descrição de um uso exclusivo (o culto formal), fixado por condicionamentos ideológicos. Esses condicionamentos estão na própria base da organização das relações sociais e são responsáveis pela reprodução dos valores, condizentes com um nível sócio-econômico mais alto, a todos os demais níveis.

A Gramática Escolar tem servido, ao longo do tempo, como eficiente veículo dos valores da ideologia dominante, eficiência essa que nada tem a ver com o aspecto lingüístico e sua adequação ao ensino. Ao contrário, justamente a relação da Gramática com a Pedagogia é que tem mostrado mais indícios de insucesso, de fracasso mesmo. Se de um lado, portanto, o cunho ideológico presente na Gramática tem servido para justificar a realidade social vigente (concentradora de poder e elitista por excelência), de outro, tem-se revelado lingüisticamente inoperante e ineficaz.

É fácil perceber (em que pese a dificuldade de solução a curto prazo) que a saída para o descompasso da Gramática, seu desajuste em relação ao uso majoritariamente manifestado pelos falantes, extrapola a área exclusivamente lingüística. Mais pessoas, além dos lingüistas, gramáticos e professores, precisam ser sensibilizadas para que se altere o atual modelo normativo, tão representativo do modelo social discriminador e elitizante que se vive hoje.

A Gramática, situada como nível intermediário entre a Língua e a Ideologia, sofre e reflete influências desses dois sistemas. Assim como o primeiro - a Língua - se altera em função dos falantes e das circunstâncias que os rodeiam, a Ideologia (o segundo sistema) deve representar os valores e idéias predominantemente partilhados pelos indivíduos de uma sociedade e acompanhar a sua natural mutação.

Em suma, se a Gramática Escola apresenta problemas, isto é indício de que outras estruturas, outros modelos não vão

dem. O descompasso não é só entre o código normativo e o ensino da língua, mas entre os indivíduos e o código social ideologicamente organizado que se lhes impõe.

Não se está reivindicando, no âmbito deste trabalho, a derrubada da Gramática, sua extinção das aulas de Português. Os problemas indiscutíveis que aí existem decorrem menos do seu ensino, do que da concepção do modelo ensinado e da metodologia adotada. Não se nega também, por constituir uma evidência lingüística, que todo falante já possui o domínio intuitivo do seu sistema de língua. O que se acredita é que o conhecimento explícito desse sistema (da gramática da língua), dependendo da forma como for apresentado, pode ampliar esse domínio, aperfeiçoá-lo, levando a um emprego adequado nas diversas situações de fala.

Na impossibilidade lógica de uma gramática que descreva simultaneamente todas as modalidades da língua natural, que se lute pela descrição de cada subsistema, com base em pesquisas de campo feitas com rigor e método. Só assim será possível determinar uma norma, comprovadamente lingüística, que sirva como parâmetro para a descrição gramatical.

Quanto ao modelo de gramática escolar vigente, a par das questões de natureza ideológica, é preciso ajustá-lo aos avanços inequívocos que se fazem na área da ciência lingüística: revendo sua concepção, repensando suas partes constitutivas, redefinindo certos termos integrantes da sua nomenclatura. Este é, evidentemente, apenas o início de uma tarefa ingente e urgente que se oferece a todos e que aqui se procurou, de forma solidária, realizar.

BIBLIOGRAFIA

- 1 - ALARCOS LLORACH, Emilio. *Gramática estructural*. Madrid, Gredos, 1969.
- 2 - ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 9.ed. São Paulo, Saraiva, 1957.
- 3 - ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. 3.ed. Lisboa, Presença, 1980.
- 4 - ALTHUSSER & BADIOU. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. São Paulo, Global, 1979. (Col. Bases, 19)
- 5 - BACH, Emmon. A lingüística estrutural e a filosofia da ciência. In: CHOMSKY et alii. *Novas perspectivas lingüísticas*. 3.ed. Petrópolis, Vozes, 1973. p.11-27.
- 6 - BAKHTIN, Mikhail (V.N. Volochínov). *Marxismo e filosofia da linguagem; problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. 2.ed. São Paulo, HUCITEC, 1981.
- 7 - BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 25.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1980.
- 8 - _____ . O ensino da gramática: opressão? liberdade? *Boletim da Associação Brasileira de Lingüística*, Recife(1):36-40, dez. 1981.
- 9 - BLOOMFIELD, Leonard. *Language*. New York, Henry Holt, 1933.
- 10 - BRAGA, M. Lúcia Santaella. *Produção de linguagem e ideologia*. São Paulo, Cortez, 1980.

- 11 - CÂMARA Jr., J. Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 5.ed. Petrópolis, Vozes, 1975.
- 12 - _____ . *Dicionário de lingüística e gramática*. 9. ed. Petrópolis, Vozes, 1981.
- 13 - CARVALHO, José G. Herculano de. *Teoria da linguagem*. Coimbra, Atlântida, 1973. t.1.
- 14 - CASTILHO, Ataliba T. de. O estudo da norma culta do português do Brasil. *Revista de Cultura Vozes*, Petrópolis, 67(8):21-5, out. 1973.
- 15 - CHAROLLES, Michel. *Introdução aos problemas da coerência dos textos; abordagem teórica e estudo de práticas pedagógicas*. Trad. Ignacio Antonio Neis. 35p. (mimeo)
- 16 - CHAUI, Marilena de Souza. *O que é ideologia?* 6.ed. São Paulo, Brasiliense, 1981. (Col. Primeiros Passos, 13)
- 17 - CHOMSKY, Noam. *Aspectos da teoria da sintaxe* [Aspects of the theory of syntax]. Coimbra, Arménio Amado, 1975.
- 18 - _____ . *Estruturas sintáticas* [Syntactic Structures]. Lisboa, Edições 70, 1980. (Col. Signos, 28)
- 19 - CHOMSKY, Noam & MILLER, George A. *El analisis formal de los lenguajes naturales*. Madrid, Comunicacion, 1972.
- 20 - COSERIU, Eugenio. *Teoria da linguagem e lingüística geral*. Rio de Janeiro, Presença, USP, 1979. (Col. Linguagem, 3)
- 21 - _____ . *Lições de lingüística geral*. ed.rev. e corr. Trad. Evanildo Bechara. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1980.
- 22 - CUNHA, Celso. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, MEC, FENAME, 1972.
- 23 - _____ . *Gramática do português contemporâneo*. 8.ed. rev. Rio de Janeiro, Padrão, 1980.

- 24 - DUBOIS, Jean et alii. *Dicionário de lingüística*. São Paulo, Cultrix, 1978.
- 25 - DUCROT, Oswald & TODOROV, Tzvetan. *Dicionário das ciências de linguagem*. Ed. port. orientada por Eduardo Prado Coelho. Lisboa, Dom Quixote, 1974.
- 26 - ECO, Umberto. *A estrutura ausente; introdução à pesquisa semiológica*. 2.ed. São Paulo, Perspectiva, 1974. (Col. Estudos, 6)
- 27 - FIGUEIREDO, A.J. de. *Resenha breve das idéias gramaticais dos gregos aos nossos dias*. Rio de Janeiro, Imprensa do Exército, 1957. (Tese de concurso para uma cadeira de Português, como livre docente)
- 28 - FONSECA, Fernanda Irene & FONSECA, Joaquim. *Pragmática lingüística e ensino do português*. Coimbra, Almedina, 1977. (Col. Linguística e Pedagogia, 1)
- 29 - FRANÇOIS, Denise. A noção de norma em lingüística. In: MARTINET, Jeanne, org. *Da teoria lingüística ao ensino da língua*. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1979. p.87-97.
- 30 - GENOUVRIER, Emile & PEYTARD, Jean. *Lingüística e ensino do português*. Coimbra, Almedina, 1974.
- 31 - GLEASON, H.A. *An introduction to descriptive linguistics*. London, Holt, Rinehart and Winston, 1973.
- 32 - GREIMAS, A.J. *Semântica estrutural*. São Paulo, Cultrix, 1973.
- 33 - GUIRAUD, Pierre. *La gramática*. 3.ed. Buenos Aires, EUDEBA, 1969.
- 34 - HALLIDAY, M.A.K. et alii. *As ciências lingüísticas e o ensino de línguas*. Petrópolis, Vozes, 1974.
- 35 - HEAD, Brian F. A descrição das variedades cultas do português contemporâneo como língua padrão. In: I SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA. Lisboa, 1967. 12p. (mimeo)

- 36 - HJELMSLEV, Louis. *Ensayos lingüísticos*. Madrid, Gre-
dos, 1972.
- 37 - _____ . *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. São
Paulo, Perspectiva, 1975. (Col. Estudos, 43)
- 38 - LEPSCHY, Giulio C. *A lingüística estrutural*. 2.ed. São
Paulo, Perspectiva, 1975.
- 39 - LIMA, Enny Marins de. *Teoria transformacional e ensino
de línguas*. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1981.
- 40 - LIMA, Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*.
15.ed. ref. Rio de Janeiro, José Olympio, 1972.
- 41 - LOPES, Edward. *Discurso, texto e significação; uma teo-
ria do interpretante*. São Paulo, Cultrix, 1978.
- 42 - _____ . *Fundamentos da lingüística contemporânea*.
São Paulo, Cultrix, 1980.
- 43 - LUFT, Celso Pedro. *Moderna gramática brasileira*. Porto
Alegre, Globo, 1976.
- 44 - _____ . Para uma atualização e revisão lingüística
da Nomenclatura Gramatical Brasileira. In: V CONGRES-
SO DE ESTUDOS DE LINGÜÍSTICA E LITERATURA. *Anais...*
Rio de Janeiro, SUAM, 1980. p.156-71.
- 45 - LYONS, John. *Introdução à lingüística teórica*. São Pau-
lo, Ed. Nacional, USP, 1979.
- 46 - _____ . *O que é a linguagem?; introdução ao pensa-
mento de Noam Chomsky*. Lisboa, Estampa, 1972.
- 47 - MACEDO, Walmírio. *Elementos para uma estrutura da lín-
gua portuguesa*. Rio de Janeiro, Presença, 1976.
(Col. Linguagem, 5)
- 48 - MARCO, Valéria de; LEITE, Ligia Chiappini M.; SPERBER,
Suzi Frankl, org. *Língua e literatura; o professor
pede a palavra*. São Paulo, Cortez, APLL, SBPC, 1981.

- 49 - MARTINET, André. *Elementos de linguística geral*. 5.ed. Lisboa, Sá da Costa, 1973.
- 50 - _____, org. *Conceitos fundamentais da linguística*. Portugal, Presença, Brasil, Martins Fontes, 1976.
- 51 - MELO, Gladstone Chaves de. *Gramática fundamental da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Acadêmica, 1968.
- 52 - MOUNIN, Georges, dir. *Dictionnaire de la linguistique*. Paris, Presses Universitaires de France, 1974.
- 53 - _____. *Introdução à linguística*. São Paulo, Martins Fontes, 1976.
- 54 - NEIS, Ignacio Antonio. Por uma gramática textual. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, PUC(44):21-39, jun. 1981.
- 55 - NIVETTE, Joseph. *Princípios de gramática gerativa*. São Paulo, Pioneira, 1975.
- 56 - ORLANDI, Eni P. Funcionamento e discurso. In: UNICAMP. *Sobre a estruturação do discurso*. Campinas, 1981. p. 7-38.
- 57 - PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática expositiva; curso superior*. 97.ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1956.
- 58 - PEREIRA, Márcia M. Padial F. A gramática e o aprimoramento do ensino de português. In: LEITE, Cília C. Pereira (Madre Olívia) & SILVEIRA, Regina Célia P., coord. *A gramática portuguesa; na pesquisa e no ensino*. São Paulo, Cortez, 1980. p.46-8.
- 59 - PERINI, Mário A. *A gramática gerativa; introdução ao estudo da sintaxe portuguesa*. Belo Horizonte, Vigília, 1976.
- 60 - POTTIER, B. *Présentation de la linguistique*. Paris, Klincksieck, 1967.
- 61 - RICOEUR, Paul. *Interpretação e ideologias*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977.

- 62 - RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Problemas relativos à descrição do português contemporâneo como língua padrão no Brasil. In: I SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA. Lisboa, 1967. 17p. (mimeo)
- 63 - RONA, José Pedro. Normas locais, regionales, nacionales y universales en la América Española. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE LENGUA Y LITERATURA HISPANOAMERICANAS. Salta, 1973. 17p. (mimeo)
- 64 - ROULET, Eddy. *Teorias lingüísticas, gramáticas e ensino de línguas*. São Paulo, Pioneira, 1978.
- 65 - SAID ALI, M. *Grammatica secundaria da língua portuguesa*. 2.ed. São Paulo, Melhoramentos, 1927.
- 66 - _____. *Gramática secundária da língua portuguesa*. São Paulo, Melhoramentos, 1964.
- 67 - SALLES, Miguel. A gramática e o aprimoramento do ensino de português. In: LEITE, Cília C. Pereira (Madre Olívia) & SILVEIRA, Regina Célia P., coord. *A gramática portuguesa; na pesquisa e no ensino*. São Paulo, Cortez, 1980. p.33-42.
- 68 - SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo, Cultrix, 1974.
- 69 - SCHMIDT, Siegfried J. *Lingüística e teoria de texto*. São Paulo, Pioneira, 1978.
- 70 - SILVA, Carly. Limitações da gramática transformacional. In: I CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS DE LINGÜÍSTICA E LITERATURA. *Anais...* Rio de Janeiro, Corujinha, 1977. p.203-19.
- 71 - _____. *Gramática transformacional; uma visão global*. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1978.
- 72 - SOARES, Maria Nazarê Lins. O ensino da gramática: liberdade? opressão? *Boletim da Associação Brasileira de Lingüística*, Recife(1):45-8, dez. 1981.
- 73 - VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo, HUCITEC, Campinas, FUNCAMP, 1980.

CURRICULUM VITAE

MARIA CRISTINA LEANDRO FERREIRA, filha de Theodoro Leandro Ferreira e Maria Zettermann Leandro Ferreira; nascida em Porto Alegre, em 3 de janeiro de 1951.

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1.1 - Licenciatura plena em Português e Inglês e respectivas Literaturas no Instituto de Letras da UFRGS, em 1973.
- 1.2 - Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da UFRGS, em 1974.
- 1.3 - Pós-Graduação em Letras da UFRGS, área de concentração em Língua Portuguesa, em 1978.

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2.1 - Professora de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no 2º grau do Colégio de Aplicação da UFRGS, de 1974 a 1976.
- 2.2 - Professora de Língua Portuguesa da Escola Estadual de 1º Grau "Rafaela Remião", de 1975 a 1978.
- 2.3 - Professora de Língua Portuguesa e Redação e Expressão do Instituto de Educação "General Flores da Cunha", desde 1978.

2.4 - Professora Assistente de Língua Portuguesa pelo Instituto de Letras da UFRGS, havendo ingressado como professora-horista, em 1974.

3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 - Coordenadora da disciplina de Língua Portuguesa no 2º grau do Instituto de Educação "General Flores da Cunha", desde 1981.

3.2 - Coordenadora do grupo de estudos sobre o ensino do Português no 2º grau, promovido pela Associação de Professores de Língua e Literatura do Rio Grande do Sul (APLLRS), em 1982.

4 - PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS

4.1 - Participação no painel sobre "Propostas para uma Educação Libertadora em Diferentes Áreas de Ensino", durante o Seminário Estadual de Professores, realizado pelo Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), de 15 a 17 de outubro de 1981.

4.2 - Participação, como painalista, do Seminário de Professores e Alunos de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação para o 2º grau, promovido pela disciplina de Prática de Ensino de Português da UNISINOS, em 20 de novembro de 1981.

